



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.560

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 31.981-A de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4999/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 61.990.000,00** (sessenta e um milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	21.000.000,00
10.302.5154-2950- ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190.11	72	40.990.000,00
TOTAL			61.990.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Superávit Consolidado dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2009, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	72	30.735.000,00
	3390.39	72	10.255.000,00
SUBTOTAL			40.990.000,00
SUPERÁVIT CONSOLIDADO – FONTE 00			21.000.000,00
TOTAL GERAL			61.990.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.981-B de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.301, de 29 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/4550/4552/4652/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.848.986,27** (cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0000-7002- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	00	500.000,00
09.272.0000-7041- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01	70	5.348.986,27
TOTAL			5.848.986,27

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	879.591,13
	3390.36	70	1.000.000,00
	3390.39	70	210.953,75
09.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	70	150.000,00
09.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	70	54.601,00
09.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	70	20.000,00
	3390.39	70	23.157,10
09.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	163.804,00
09.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	70	14.577,59
	3391.39	70	1.527,43
09.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	70	5.420,76
09.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	11.896,00
09.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	70	14.430,00

	3390.30	70	500.000,00
	3390.36	70	100.000,00
	3391.30	70	61.190,00
09.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	70	500.000,00
	3190.11	00	500.000,00
	3190.16	70	700.000,00
09.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	70	9.000,00
09.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390.39	70	63.000,00
09.122.5273-1743- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3390.39	70	378.960,00

09.201-PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.14	70	450,00
	3390.30	70	74,00
	3390.36	70	10.251,00
	3390.39	70	216.561,29
09.128.5273-1594- REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	3390.30	70	18.405,00
	3390.36	70	50.000,00
	3390.39	70	50.000,00
09.128.5273-4312- CAPACITAÇÃO PESSOAL	3390.14	70	20.320,00
	3390.30	70	3.681,00
	3390.36	70	10.000,00
	3390.39	70	82.000,00
09.272.5273-1593- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA	3390.39	70	25.135,22
TOTAL			5.848.986,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 31.981-C de 31 de dezembro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4831/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 57.235.000,00** (cinquenta e sete milhões duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	25.905.000,00
	3191.13	00	6.330.000,00
12.361.5036-4313- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	03	25.000.000,00
TOTAL			57.235.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e das Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Fonte	Valor
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECITA DO ICMS	00	32.235.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECITA DO FUNDEB	03	25.000.000,00
TOTAL		57.235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças



Decreto nº 31.981-D de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI DE Nº 9.094, DE 07 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º e 2º, incisos I, II e V, da Lei de nº 9.094, de 07 de maio de 2010.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de **R\$ 104.700.285,00** (cento e quatro milhões, setecentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	104.700.285,00
TOTAL DO ORGAO				104.700.285,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	50.000,00
		3390.39	00	198.932,00
01.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	217.547,00
01.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	8.149,00
		3390.39	00	7.444,00
01.122.5046-4203-	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	00	500,00
		3390.47	00	6.773,00
01.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	46.359,00
01.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	27.920,00
		3390.36	00	5.000,00
		3390.39	00	27.781,00
01.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	18.364,00
01.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	234.660,00
01.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	122.590,00
		3390.30	00	114.771,00
		3390.32	00	42.510,00
		3390.33	00	125.156,00
		3390.36	00	21.122,00
		3390.39	00	219.932,00
		3391.39	00	22.200,00
01.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	4490.52	00	97.930,00
		3190.09	00	10.043,00
		3190.11	00	787.030,00
		3190.16	00	460.047,00
		3191.13	00	81.555,00
01.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	30.316,00
01.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	22.359,00
01.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	10.816,00
		3390.36	00	10.000,00
		3390.39	00	7.140,00
		4490.52	00	96.380,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	174.745,00
		3390.92	00	2.000,00

01.101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7004-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	27.000,00
TOTAL DO ORGAO				3.335.071,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	1.025,00
		3390.30	00	4.908,00
		3390.32	00	693,00
		3390.33	00	2.995,00
		3390.36	00	1.079,00
		3390.39	00	25.552,00
		3390.47	00	2.103,00
		3391.39	00	11.558,00
		4490.52	00	6.251,00
01.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	11.330,00
		3190.92	00	5.210,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	2.320,00
TOTAL DO ORGAO				75.024,00

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	146.748,00
02.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	136.214,00
02.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	4.988,00
		3390.39	00	527,00
02.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.238,00
02.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	3190.16	00	159.311,00
		3390.13	00	22.008,00
		3390.14	00	36.646,00
		3390.19	00	500,00
		3390.32	00	500,00
		3390.35	00	500,00
		3390.36	00	38.869,00
		339047	00	3.371,00
		3390.93	00	2.613,00
02.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	8.644,00
		3190.92	00	230.747,00

05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	1.020,00
02.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.097,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.39	00	802,00
		4490.52	00	2.250,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	2.720,00
		4490.92	00	100.000,00
28.846.0000-7013-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	50.000,00
SUBTOTAL				953.313,00

05.102 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	3.017.571,00
SUBTOTAL				3.017.571,00
TOTAL DO ORGAO				3.970.884,00

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	3.969,00
		3390.33	00	573,00
		3390.39	00	2.730,00
		3391.39	00	676,00
03.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	4.800,00
03.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	1.175,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	11.860,00
TOTAL DO ORGAO				25.783,00

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	1.500,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.39	00	2.000,00
		4490.52	00	2.000,00
27.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	1.000,00
		3390.39	00	1.000,00

07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	21.210,00
27.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00
27.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.000,00
		4490.52	00	1.000,00
27.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	10.722,00
		3390.14	00	1.210,00
		3390.30	00	1.400,00
		3390.31	00	500,00
		3390.33	00	1.061,00
		3390.35	00	1.000,00
		3390.36	00	22.300,00
		3391.39	00	2.317,00
		4490.52	00	58.620,00
27.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	10.000,00
27.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	940,00



		3390.35	00	500,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.39	00	4.154,00
		4490.52	00	12.000,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				180.434,00
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	7.895,00
		3390.39	00	2.260,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	5.000,00
		3390.14	00	9.801,00
		3390.30	00	25.208,00
		3390.32	00	15.403,00
		3390.33	00	487.667,00
		3390.39	00	375.579,00
		4490.52	00	4.673,00
04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	12.000,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	6.476,00
		3390.39	00	630,00
		4490.52	00	10.939,00
SUBTOTAL				963.531,00
09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	3.000,00
		3390.39	00	3.000,00
08.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	22.005,00
		3390.15	00	5.000,00
		3390.30	00	15.482,00
		3390.39	00	26.980,00
		4490.52	00	37.328,00
08.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.115,00
		3390.39	00	5.000,00
		4490.52	00	20.169,00
SUBTOTAL				145.079,00
09.103 - CASA MILITAR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4204-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	00	146.934,00
		3390.39	00	40.072,00
		4490.52	00	10.000,00
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	10.673,00
		3390.39	00	9.001,00
		3391.39	00	1.712,00
		4490.52	00	5.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	16.907,00
		3390.39	00	4.825,00
		3391.39	00	2.430,00
		4490.52	00	11.166,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	5.989,00
		3390.39	00	5.830,00
		4490.52	00	5.442,00
SUBTOTAL				275.981,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.384.591,00
09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	53.902,00
		3190.13	00	37.085,00
TOTAL DO ÓRGÃO				90.987,00
10.000 - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	2.060,00
		3390.30	00	3.914,00
		3390.36	00	1.746,00
		3390.46	00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				17.720,00
11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.584,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.000,00
04.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	737,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	4.000,00
		3390.39	00	15.806,00
		3391.39	00	3.229,00
		4490.52	00	9.851,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.608,00
		3390.39	00	13.772,00
TOTAL DO ÓRGÃO				55.587,00
12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL				
12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	4.100,00
		3390.39	00	8.000,00
04.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	7.901,00
04.122.5046-4203-	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	00	4.710,00
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	2.968,00
		3390.39	00	2.657,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	6.175,00
		3390.30	00	2.668,00
		3390.33	00	2.056,00
		3390.35	00	3.000,00
		3390.39	00	24.592,00
		4490.52	00	8.000,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.123,00
		3390.39	00	1.713,00
		4490.52	00	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				85.663,00
13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00
02.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	2.310,00
		3390.30	00	14.705,00
		3390.33	00	16.502,00
		3390.39	00	103.656,00
		3391.39	00	84.446,00
		4490.52	00	50.000,00
02.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	7.204,00
02.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	2.579,00
		4490.52	00	2.740,00
28.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	1.774.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.063.442,00
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA				
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	12.852,00
02.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	512,00
		3390.14	00	8.495,00
		3390.30	00	75.950,00
		3390.36	00	3.871,00
		3390.39	00	134.141,00
		3390.46	00	5.796,00
		3390.93	00	227.686,00
		3391.39	00	1.100,00
		4490.51	00	29.000,00
		4490.52	00	336.604,00
03.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	2.993,00
03.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	269.014,00
		3191.13	00	286.857,00
02.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	500,00
		3390.39	00	4.369,00
		4490.52	00	38.960,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	2.491,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.441.191,00
15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	500,00
06.122.5046-4204-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	00	3.000,00
		3390.39	00	1.500,00
06.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	12.594,00
		3390.39	00	36.980,00
06.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	5.000,00
		3391.39	00	33.635,00



06.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	900,00
		3390.39	00	1.000,00
06.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.34	00	512,00
		3390.13	00	11.332,00
		3390.14	00	10.100,00
		3390.15	00	105.010,00
		3390.30	00	17.529,00
		3390.33	00	18.219,00
		3390.36	00	500,00
		3390.39	00	117.315,00
		3390.47	00	500,00
		3391.39	00	10.014,00
06.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	7.629,00
		3190.11	00	455.772,00
06.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	5.200,00
		4490.52	00	1.000,00
06.301.5046-2801-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.30	00	5.000,00
		3390.39	00	2.000,00
		4490.52	00	1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				863.741,00

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
16.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	6.455,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	2.102,00
		4490.52	00	511,00
TOTAL DO ORGÃO				9.068,00

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	810,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	26.046,00
		3390.30	00	159.600,00
		3390.36	00	50.022,00
		3390.37	00	99.258,00
		3390.39	00	17.679,00
		3391.39	00	49.306,00
04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	10.000,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	18.422,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.37	00	343.811,00
TOTAL DO ORGÃO				785.954,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	760,00
		3390.14	00	16.930,00
		3390.30	00	55.651,00
		3390.33	00	30.000,00
		3390.36	00	1.950,00
		3390.39	00	162.226,00
		3391.39	00	1.000,00
		4490.52	00	52.132,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	17.771,00
		3390.39	00	15.847,00
		4490.52	00	29.954,00
TOTAL DO ORGÃO				384.221,00

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	800,00
		3390.39	00	20.278,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.000,00

19.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	00	323.993,00
		3390.13	00	220.000,00
		3390.14	00	1.745,00
		3390.30	00	12.975,00
		3390.33	00	18.295,00
		3390.36	00	19.745,00
		3390.39	00	212.419,00
		3390.93	00	13.128,00
		3391.39	00	422.925,00
		4490.52	00	33.481,00

04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	61.400,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	1.000,00
TOTAL DO ORGÃO				1.372.184,00

19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	00	500,00
10.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	26.210,00
10.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.970,00
10.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	500,00
		3390.30	00	211.460,00
		3390.36	00	663,00
		3390.37	00	7.701,00
		3390.39	00	43.747,00
		3391.39	00	851,00
		4490.52	00	18.793,00
10.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	2.605,00
		3190.11	00	1.885.000,00
10.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	22.456,00
10.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	912,00
10.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	15.000,00
10.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191.92	00	269.640,00
		3390.92	00	6.319,00
TOTAL DO ORGÃO				2.514.327,00

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	500,00
		3390.39	00	540,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	645,00
04.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.002,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.000,00
		3390.14	00	1.300,00
		3390.30	00	1.380,00
		3390.33	00	5.500,00
		3390.35	00	1.000,00
		3390.36	00	1.287,00
		3390.37	00	1.000,00
		3390.47	00	802,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	933,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	526,00
TOTAL DO ÓRGÃO				17.415,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.200,00
23.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	00	2.643,00
		3390.39	00	5.544,00
		3391.39	00	1.431,00
		4490.52	00	10.396,00
23.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	4.160,00
23.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	3.357,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	9.109,00
TOTAL DO ORGÃO				37.840,00

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.000,00
		4490.51	00	659,00
23.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	21.761,00
23.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.100,00
23.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	700,00
		3390.37	00	5.047,00
		3390.47	00	500,00
		3391.39	00	2.146,00
		4490.52	00	3.872,00
23.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	148.132,00
		3191.13	00	76.766,00
23.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	5.080,00



23.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	9.153,00
		3390.39	00	8.253,00
		4490.52	00	10.420,00
TOTAL DO ÓRGÃO				294.589,00
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	6.611,00
		3191.13	00	9.424,00
TOTAL DO ÓRGÃO				16.035,00
21.207- PB-TUR HOTÉIS S/A				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	7.694,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				12.694,00
21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	18.588,00
22.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	25.500,00
22.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	15.160,00
		3390.39	00	9.273,00
		3390.49	00	3.051,00
		3390.93	00	7.331,00
		3391.39	00	4.829,00
22.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.000,00
		3190.11	00	81.329,00
22.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	4.000,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	22.961,00
TOTAL DO ÓRGÃO				193.022,00
21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	349.461,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	50.000,00
		4490.92	00	100.000,00
		4590.92	00	50.000,00
28.846.0000-7015-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	78.258,00
28.846.0000-7028-	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4590.66	00	268.825,00
TOTAL DO ÓRGÃO				896.544,00
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	824.350,00
		4490.39	00	700.000,00
12.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	53.786,00
		3390.14	00	1.415,00
		3390.30	00	371.307,00
		3390.33	00	5.543,00
		3390.35	00	5.000,00
		3390.36	00	19.927,00
		3390.37	00	388.944,00
		3390.39	00	255.829,00
		3390.93	00	372.750,00
		3391.39	00	180.645,00
		4490.52	00	1.467.180,00
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	32.769,00
12.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	28.160,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.707.605,00
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	640,00
		3390.36	00	851,00
		3390.37	00	2.890,00
		3390.39	00	902,00
13.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.015,00
		3190.11	00	156.109,00
13.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	1.161,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	1.507,00
TOTAL DO ÓRGÃO				165.075,00

22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.884,00
13.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.067,00
		3390.14	00	2.260,00
		3390.39	00	990,00
		3391.39	00	1.206,00
13.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.155,00
		3390.39	00	1.665,00
TOTAL DO ÓRGÃO				10.227,00
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	471.513,00
12.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	163.361,00
		3390.36	00	4.976,00
		3390.39	00	38.326,00
		3391.39	00	18.619,00
12.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	209.122,00
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	112.110,00
		3390.14	00	14.905,00
		3390.30	00	79.554,00
		3390.36	00	58.551,00
		3390.39	00	664.390,00
		3390.47	00	100.243,00
		3391.39	00	214.347,00
		4490.52	00	49.757,00
28.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	3.478,00
		3391.91	00	6.251,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	111.044,00
		4490.92	00	62.961,00
28.846.0000-7004-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	1.500,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	9.325,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.394.333,00
22.205 - FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.000,00
22.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	1.000,00
13.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	740,00
		3390.30	00	1.152,00
		4490.52	00	1.680,00
13.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	850,00
		4490.52	00	1.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				7.022,00
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	4.188,00
		3390.36	00	3.320,00
		3390.39	00	7.845,00
10.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	9.415,00
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	19.779,00
		3390.32	00	3.000,00
		3390.33	00	730,00
		3390.36	00	1.130,00
		3390.39	00	5.220,00
		3391.39	00	1.549,00
		3190.11	00	18.855,00
10.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	5.164,00
		3190.11	00	5.164,00
10.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	3.420,00
		3390.39	00	5.000,00
12.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	5.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				94.115,00



22.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	1.605,00
	3390.39	00	2.000,00
13.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	500,00
	3390.39	00	1.000,00
13.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	500,00
13.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	500,00
	3390.39	00	500,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	12.350,00
	3390.14	00	16.255,00
	3390.30	00	17.982,00
	3390.33	00	7.322,00
	3390.35	00	3.000,00
	3390.36	00	837,00
	3390.39	00	10.452,00
	3390.47	00	1.356,00
	3391.39	00	1.100,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	4.597,00
	3390.39	00	605,00
	4490.52	00	18.510,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.971,00

22.902 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	10.906,00
	3390.13	00	1.801,00
	3390.14	00	15.000,00
	3390.30	00	18.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.36	00	7.769,00
	3390.39	00	9.000,00
	3391.39	00	1.888,00
	4490.52	00	18.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			92.364,00

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	500,00
	3390.39	00	500,00
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	853.550,00
	3190.11	00	8.065,00
	3190.12	00	74.726,00
	3191.13	00	2.707.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.644.441,00

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	11.083,00
14.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	43.875,00
14.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	108.707,00
14.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	3.804,00
	3390.14	00	7.090,00
	3390.30	00	862,00
	3390.39	00	1.901,00
	3391.39	00	1.607,00
	4490.52	00	9.338,00
14.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	67.801,00
14.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	8.931,00
	3390.39	00	4.452,00
	4490.52	00	1.654,00
14.421.5253-4560- MANUTENÇÃO DAS PENITENCIÁRIAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	00	712,00

24.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-1591- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAI	4490.51	00	333.208,00
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3190.16	00	5.610,00
	3390.14	00	9.441,00
	3390.30	00	40.830,00
	3390.36	00	32.436,00
	3390.39	00	207.688,00
	4490.52	00	6.738,00
14.422.5253-4342- SERVIÇOS ITINERANTES E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	3390.14	00	2.657,00
	3390.30	00	3.864,00
	3390.39	00	39.772,00
	4490.52	00	506,00

28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	5.479,00
TOTAL DO ÓRGÃO			960.046,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217- ENCARGO COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	27.307,00
TOTAL DO ÓRGÃO			27.307,00

25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.032,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.032,00

25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	10	15.900.000,00
	3191.13	10	236.603,00
TOTAL DO ÓRGÃO			16.136.603,00

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.821,00
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	1.913,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	2.240,00
	3390.30	00	173.313,00
	3390.33	00	3.573,00
	3390.39	00	237.290,00
	3391.47	00	10.837,00
	4490.52	00	29.154,00
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	90.160,00
	3191.13	00	864.656,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	31.834,00
	3390.39	00	176.609,00
	4490.52	00	44.169,00
06.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.30	00	556,00
SUBTOTAL			1.668.125,00

26.102 - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	55.506,00
	4490.39	00	3.507,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	42.252,00
SUBTOTAL			101.265,00
TOTAL GERAL			1.769.390,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	00	29.370,00
	3390.39	00	62.970,00
08.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	20.492,00
08.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	20.932,00
08.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.30	00	10.000,00
08.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	21.097,00

27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	10.000,00
	3390.14	00	15.545,00
	3390.30	00	63.644,00
	3390.36	00	28.142,00
	3390.39	00	67.121,00
	3391.39	00	5.277,00
	4490.52	00	15.414,00
08.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390.39	00	2.000,00
08.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	14.326,00
08.126.4056-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	19.715,00
	3390.39	00	34.720,00
TOTAL DO ÓRGÃO			440.765,00



27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	134.282,00
08.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	23.365,00
08.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	7.972,00
08.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	40.128,00
08.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	3.385,00
		3390.13	00	2.761,00
		3390.14	00	2.505,00
		3390.30	00	394.424,00
		3390.33	00	17.048,00
		3390.36	00	11.915,00
		3390.39	00	259.297,00
		3390.47	00	1.151,00
08.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3391.39	00	31.810,00
		4490.52	00	5.220,00
08.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3190.09	00	14.664,00
		3190.11	00	170.671,00
		3191.13	00	4.910,00
08.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	23.512,00
08.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	3.196,00
08.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.185,00
		3390.39	00	1.315,00
28.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	00	18.459,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.173.175,00

27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	9.594,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.594,00

27.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	693,00
16.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.159,00
16.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	900,00
16.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	910,00
16.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	2.973,00
		3390.33	00	6.669,00
		3390.36	00	1.353,00
		3390.39	00	2.236,00
		4490.14	00	5.160,00
		4490.30	00	2.324,00
		4490.39	00	19.965,00
		4490.52	00	186.274,00
19.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	50.000,00
		3190.11	00	428.008,00
		3191.13	00	679.000,00
19.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.39	00	47.880,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.435.504,00

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	20.000,00
		3390.39	00	16.902,00
19.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	13.490,00
		3390.30	00	11.782,00
		3390.33	00	61.127,00
		3390.39	00	183.040,00
		3391.39	00	22.359,00
		4490.52	00	17.452,00
19.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	2.400,00
19.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	14.902,00
28.846.0000-7015-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	42.069,00

28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	29.439,00
TOTAL DO ÓRGÃO				434.962,00

28.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	1.000,00
		3190.11	00	212.829,00
		3191.13	00	20.122,00
TOTAL DO ÓRGÃO				233.951,00

28.204 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	3.538,00
19.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	2.153,00
19.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000,00
19.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	5.350,00
		3390.30	00	1.705,00
		3390.33	00	4.378,00
		3390.39	00	13.174,00
		4490.52	00	605,00
19.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	2.347,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				49.250,00

28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	3.000,00
		3390.14	00	1.245,00
		3390.30	00	4.722,00
		3390.36	00	1.400,00
		3390.39	00	4.910,00
18.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	30.450,00
		3191.13	00	5.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				51.327,00

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	12.611,00
		3390.39	00	18.635,00
24.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	15.693,00
24.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	14.750,00
		3390.30	00	32.567,00
		3390.36	00	60.270,00
		3390.37	00	24.064,00
		3390.39	00	388.300,00
		3390.93	00	44.280,00
		3391.39	00	48.877,00
		4490.52	00	44.866,00
24.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	86.048,00
24.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	33.753,00
		3390.36	00	20.000,00
		3390.39	00	31.682,00
TOTAL DO ÓRGÃO				876.396,00

29.203 - RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	34.068,00
24.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	500,00
		3390.39	00	500,00
24.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	28.541,00
24.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.780,00
		3390.36	00	2.941,00
		4490.52	00	10.000,00
24.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	53.927,00
TOTAL DO ÓRGÃO				133.257,00

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
25.901-				
10.122.5046-4197-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	10	2.624.435,00
		3391.39	10	9.193,00
25.901-				
10.122.5046-4201-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	10	36.958,00
		3390.39	10	57.300,00



30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
25.901-10.122.5046-4207-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.39	10	823.231,00
25.901-10.122.5046-4215-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3391.39	10	1.000,00
		4490.52	00	45.400,00
		4490.52	10	29.000,00
25.901-10.122.5046-4521-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	00	428.600,00
		3390.39	10	103.125,00
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	10.000,00
		3390.36	00	2.000,00
		3390.39	00	2.451,00
04.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	5.332.508,00
04.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	170.616,00
		3390.39	00	200.297,00
		3390.93	00	1.081,00
04.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	90.514,00
		3390.39	00	1.259.747,00
04.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.060.582,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	20.719,00
04.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	141.348,00
04.122.5046-4511-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3390.30	00	6.280,00
		3390.36	00	1.000,00
		3390.39	00	59.654,00
		4490.52	00	10.000,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	47.602,00
06.122.5046-4198-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	00	1.338.384,00
06.122.5046-4202-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	00	165.449,00
		3390.39	00	1.401,00
		3390.93	00	31.000,00
06.122.5046-4208-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	1.587,00
		3390.39	00	788.986,00
06.122.5046-4246-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	00	492.362,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4341-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	4490.52	00	2.000,00
12.122.5046-4196-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	2.477.793,00
12.122.5046-4200-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	00	203.964,00
		3390.39	00	255.340,00
12.122.5046-4206-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	1.345,00
12.122.5046-4214-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	4490.52	00	1.500,00
28.846.0000-7014-	ENCARGOS COM O LEVANTAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA S/A E PROMOÇÃO DO SEU RETORNO A ATIVIDADE	3190.11	00	76.446,00
		3190.13	00	897,00
		3190.91	00	1.000,00
		3390.36	00	1.200,00
		3390.39	00	11.341,00
28.846.0000-7015-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	3390.39	00	74.061,00
		4590.61	00	399.932,00
28.846.0000-7053-	ENCARGOS COM SEGUROS DE VIDA E EM GRUPOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3390.39	00	987.591,00

TOTAL DO ÓRGÃO 19.888.220,00

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
25.901-10.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	10	100.000,00
		3390.92	10	6.953.207,00
04.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	34.697,00
04.122.5046-4348-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	00	30.000,00
12.846.0000-7035-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	00	70.000,00
28.843.0000-7048-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	3290.21	00	4.180.784,00
		4690.71	00	7.064.739,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	300.962,00

28.846.0000-7013-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	500.000,00
28.846.0000-7034-	DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	00	79.505,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	148.308,00

TOTAL DO ÓRGÃO 19.462.202,00

31.000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

31.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525-	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	3340.39	00	425.178,00

TOTAL DO ÓRGÃO 425.178,00

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	9.273,00
		3390.36	00	9.114,00
		3390.37	00	5.000,00
		3390.39	00	19.501,00
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	5.000,00
		3390.39	00	15.000,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	2.806,00
04.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	6.865,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	1.000,00
		3390.14	00	15.340,00
		3390.30	00	53.143,00
		3390.33	00	28.055,00
		3390.35	00	15.000,00
		3390.36	00	18.550,00
		3390.37	00	5.000,00
		3390.39	00	94.855,00
		3390.47	00	10.192,00
		3391.39	00	14.415,00
		4490.52	00	42.015,00
04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	50.920,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	7.575,00
		3390.35	00	3.000,00
		3390.36	00	3.000,00
		3390.37	00	2.000,00
		3390.39	00	97.058,00
		4490.52	00	25.681,00
28.846.0000-7051-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	8.044,00

TOTAL DO ÓRGÃO 567.402,00

32.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3391.39	00	900,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	6.135,00
		3390.39	00	31.150,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	1.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 39.185,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	10.000,00
		3390.39	00	10.000,00
04.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	3.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	23.730,00
		3390.30	00	3.613,00
		3390.33	00	3.492,00
		3390.39	00	130.136,00
		3391.39	00	35.000,00
		4490.52	00	50.000,00
04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	7.080,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	29.676,00
		4490.52	00	54.728,00

TOTAL DO ÓRGÃO 360.455,00

34.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	291.505,00
26.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	3.207,00
26.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	33.637,00
		3390.13	00	3.000,00
		3390.30	00	30.785,00
		3390.39	00	4.316,00



26.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	00 00	2.311,00 2.698,00
26.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	47.489,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	46.247,00
TOTAL DO ÓRGÃO				465.195,00
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
09.101 -				
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	49.807,00
21.202 -				
23.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REPAROS E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	80.340,00
22.101 -				
12.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REPAROS E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	147.087,00
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39 3391.39 4491.39	00 00 00	69.176,00 77.330,00 15.345,00
04.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4490.39	00	90.416,00
04.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3391.47	00	20.000,00
04.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3190.34 3390.13 3390.36 3390.39 3391.39 4490.14 4490.30 4490.33 4490.37 4490.39 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	9.639,00 3.000,00 4.000,00 15.174,00 36.318,00 19.632,00 53.530,00 10.698,00 10.000,00 3.000,00 706.038,00 10.965,00
04.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3191.13	00 00 00	7.391,00 1.079,00 13.728,00
04.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	4490.47	00	62.252,00
04.122.0546-4220-	VALE TRANSPORTE	4490.39	00	123.668,00
04.122.5046-4221-	VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	34.240,00
04.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.30 4490.37 4490.39 4490.52	00 00 00 00	32.349,00 5.000,00 25.650,00 14.133,00
15.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4490.39	00	604,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92 4490.92	00 00	56.829,00 250.000,00
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7004-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	13.500,00
28.846.0000-7015-	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	99.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.170.918,00
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA				
35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.39	00 00	2.208,00 3.508,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.716,00
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	6.034,00
20.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39 3391.47	00 00 00	837,00 2.741,00 4.418,00
20.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39 3390.30 3390.33 3390.37 3390.39 3390.47	00 00 00 00 00 00	24.000,00 1.777,00 2.408,00 1.762,00 3.755,00 678,00
20.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	364.634,00
20.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	900,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	6.484,00
28.846.0000-7013-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	83.105,00
TOTAL DO ÓRGÃO				503.533,00

35.202 - EMPRESA DE ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	59.396,00
20.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	29.047,00
20.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	36.383,00
20.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3391.39	00 00 00 00 00 00 00 00	13.035,00 14.625,00 4.113,00 12.431,00 509,00 12.616,00 645,00 1.858,00
20.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	00 00	1.551.900,00 129.491,00
20.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	5.659,00
20.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	3.465,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.875.173,00

35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36	00 00	15.000,00 15.000,00
21.122.5046-4195-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39 3391.39	00 00	51.440,00 5.000,00
21.122.5046-4199-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36 3390.39	00 00	2.800,00 2.000,00
21.122.5046-4205-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	89.142,00
21.122.5046-4209-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	15.532,00
21.122.5046-4210-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	4.400,00
21.122.5046-4211-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	3.522,00
21.122.5046-4212-	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	4.244,00
21.122.5046-4213-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	162.000,00

35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.14 3390.30 3390.35 3390.36 3390.37 3390.39	00 00 00 00 00 00 00	36.004,00 7.890,00 4.161,00 1.000,00 15.500,00 1.000,00 16.448,00
21.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	00 00	359.148,00 30.000,00
21.122.5046-4218-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	3.869,00
21.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	9.142,00
21.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.36 3390.39	00 00 00	4.860,00 2.000,00 5.010,00
28.846.0000-7001-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91 3390.91	00 00	736.000,00 5.135,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	3.591,00
28.846.0000-7004-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	1.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.612.218,00

35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA				
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	728.367,00
20.122.5046-4220-	VALE TRANSPORTE	3390.39	00	27.953,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	1.546,00
28.846.0000-7017-	PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3190.91	00	1.283.947,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.041.813,00



35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	27.168,00
		3390.14	00	2.255,00
		3390.30	00	33.136,00
		3390.33	00	1.449,00
		3390.36	00	3.478,00
		3390.39	00	89.420,00
		3390.47	00	2.000,00
		3391.39	00	30.161,00
		4490.52	00	2.494,00
20.126.5046-4219-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.723,00
		3390.39	00	2.000,00
		4490.52	00	8.070,00
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	2.000,00
		4490.92	00	3.000,00
TOTAL DO ORGAO				208.354,00
TOTAL GERAL				104.700.285,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.981-E de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 9.262, de 03 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/4645/4678/4831/4908/4991/4999/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 509.889.780,00** (quinhentos e nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.920.000,00
	3190.12	00	67.340.000,00
	3190.13	01	1.000,00
	3191.13	00	21.905.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			95.166.000,00

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	120.225.404,00
TOTAL DO ÓRGÃO			120.225.404,00

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	30.508.279,00
	3190.13	01	8.711.721,00
TOTAL DO ÓRGÃO			39.220.000,00

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101- COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217 ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	60.000,00
	3190.12	00	7.470.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.530.000,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	30.000,00
	3190.11	00	176.070.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			176.100.000,00

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	34.270.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			34.270.000,00

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	48.376,00
TOTAL DO ÓRGÃO			48.376,00

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0000-7037-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3191.13	00	22.300.000,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	1.282.000,00
	3190.92	01	9.122.000,00
28.846.0000-7046-PENSÃO DO TESOUREO	3190.03	00	4.130.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			36.834.000,00

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	496.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			496.000,00
TOTAL GERAL			509.889.780,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, do Superávit Financeiro Consolidado dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 e dos Excessos de Arrecadação das Receitas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, da Correção Monetária do Imposto sobre Operações ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço - ICMS e do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITCD, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286-4398-ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.13	01	66.835,00
	3390.36	00	36.546,00
	3390.39	00	259.192,00
	3390.93	00	2.034.234,00
01.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	29.683,00
	3191.13	01	41.947,00
01.122.5286-1656-AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490.51	00	100.000,00
	4490.52	00	100.000,00
01.122.5286-1757-AQUISICÃO DE IMÓVEIS	4490.61	00	4.280.000,00
01.122.5286-1758-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	50.000,00
01.122.5286-4402-MODERNIZAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	370.000,00
	4490.52	00	2.000,00
01.122.5286-4532-DIGITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS	3390.39	00	989.923,00
01.128.5286-4407-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	50.000,00
	3390.39	00	50.000,00
01.392.5286-1710-INSTALAÇÃO DO MEMORIAL PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA - DEPUTADO JOÃO DA LIMA	3390.39	00	50.000,00
	4490.52	00	126.588,00
01.722.5286-1708-IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO	4490.52	00	50.000,00
01.722.5286-1709-IMPLANTAÇÃO DE CANAL ABERTO DE TV NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490.51	00	100.000,00
	4490.52	00	148.050,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	38.373,00
TOTAL DO ÓRGÃO			8.998.371,00



11.000- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.5038-4026- AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	3390.35	00	10.000,00
04.124.5314-4513- CONTROLE INTERNO	3390.14	00	20.425,00
	3390.30	00	10.000,00
04.124.5314-4514- CONTADORIA E TRANSPARÊNCIA	3390.30	00	16.755,00
	3390.33	00	22.814,00
	3390.36	00	57.285,00
	3390.39	00	22.505,00

TOTAL DO ORGAO	159.784,00
----------------	------------

12.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
12.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4237- ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO ESTADO DA PARAIBA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	8.000,00
	3390.39	00	3.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	179,00

TOTAL DO ORGAO	21.179,00
----------------	-----------

13.000- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5290-4411- MUTIRÃO FISCAL	3390.14	00	5.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	00	100,00
	3390.30	00	123,00
02.128.5290-4412- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES	3390.39	00	800,00
	3390.39	00	800,00

TOTAL DO ORGAO	6.023,00
----------------	----------

14.000- DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158-2373- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.04	00	2.000,00
	3390.13	00	25.498,00
	3390.14	00	2.360,00
	3390.30	00	36.909,00
	3390.33	00	27.450,00
	3390.36	00	5.620,00
	3390.37	00	86.764,00
	3390.39	00	123.534,00
	3390.93	00	949,00
	4490.52	00	19.380,00
	3390.14	00	1.495,00
02.062.5158-2387- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	4490.52	00	38.280,00
	4490.52	00	38.280,00

14.101- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	107,00
02.122.5158-1497- CONSTRUÇÃO DE SEDE E IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	4490.51	00	500.000,00
	4490.51	00	500.000,00
02.128.5158-2389- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.14	00	710,00
	3390.30	00	6.000,00
	3390.33	00	18.000,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	3.370,00
02.244.5158-2391- ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL	3390.30	00	1.000,00
	3390.39	00	1.000,00
03.121.5158-1750- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	5.000,00
03.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	348,00
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	443,00
	3190.13	01	52.046,00
08.243.5158-2388- RESGATE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3390.30	00	1.000,00
	3390.39	00	1.000,00
14.422.5158-4092- BANCOS DE DIREITO	3390.14	00	1.985,00
	3390.30	00	2.000,00
	3390.39	00	3.000,00

TOTAL DO ORGAO	969.248,00
----------------	------------

15.000- POLICIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	100,00
06.122.5144-4569- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ENSINO EM JOÃO PESSOA	3190.16	00	500,00
	3190.34	00	500,00
	3390.13	00	500,00
	3390.15	00	3.600,00
	3390.30	00	30.750,00
	3390.39	00	39.300,00
06.122.5144-4570- MANUTENÇÃO DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM JOÃO PESSOA	3390.15	00	202.800,00

06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	91.200,00
	3390.39	00	42.500,00
06.128.5144-2474- FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E PRAÇAS	3390.30	00	420,00
	3390.30	00	2.500,00
	3390.39	00	4.000,00
06.181.5144-2434- POLICIAMENTO OSTENSIVO	4490.52	00	150,00
	3390.15	00	310.050,00
	3390.30	00	310.289,00
	3390.39	00	50.724,00

15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.181.5144-2444- POLICIAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO FISCO ESTADUAL	3390.15	00	141.900,00
06.181.5144-2447- FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO E URBANO	3390.15	00	1.480,00
	3390.30	00	6.290,00
	3390.39	00	21.720,00
06.181.5144-2471- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	00	45.000,00
	3390.39	00	2.000,00
06.181.5144-4150- POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3390.30	00	4.000,00
	3390.30	00	5.280,00
06.183.5144-2457- PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO	3390.30	00	2.700,00
	3390.39	00	8.700,00
06.542.5144-2445- DEFESA DE RESERVA FLORESTAIS E MANANCIAS	3390.15	00	2.220,00
	3390.30	00	22.240,00
	3390.39	00	13.000,00
12.365.5144-2508- A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DOS FILHOS DE POLICIAIS	3390.30	00	2.500,00
	3390.39	00	1.000,00

TOTAL DO ORGAO	1.369.913,00
----------------	--------------

15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SETORES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E APOIO HOSPITALAR	3390.13	10	2.562,00
	3390.30	10	30.414,00
	3390.39	10	125.413,00
	3390.93	10	279,00

TOTAL DO ORGAO	158.668,00
----------------	------------

16.000- SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
16.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-4240- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.14	00	435,00
	3390.30	00	235,00
	3390.39	00	332,00
04.122.5001-4238- GERENCIAMENTO INTEGRADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.30	00	1.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	165,00

TOTAL DO ORGAO	2.167,00
----------------	----------

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	100,00

17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5049-1777- NOTA PARA TODOS	3390.31	00	10.000,00
04.129.5049-2072- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO	3190.16	00	17.773,00
	3390.14	00	33.194,00
	3390.33	00	29.120,00
	3390.37	00	235.159,00
	3390.39	00	19.827,00

SUBTOTAL	345.173,00
----------	------------

17.102- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5316-4531- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESAT	3390.13	00	61.580,00
	3390.30	00	7.700,00
	3390.36	00	3.000,00
	3390.39	00	7.150,00
	4490.52	00	6.511,00
04.128.5316-4255- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	3390.30	00	18.264,00
	3390.36	00	27.300,00
	3390.39	00	56.076,00
	4490.35	00	1.000,00
	4490.36	00	600,00
	4490.39	00	939,00

SUBTOTAL	190.120,00
TOTAL DO ORGAO	535.293,00



17.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-1572- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390.30	00	2.000,00
	3390.39	00	30.770,00
	4490.39	00	1.000,00
	4490.51	00	21.419,00
04.122.5292-1576- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4490.52	00	175.674,00
04.122.5292-1642- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.35	00	1.000,00
	3390.39	00	2.000,00
	4490.52	00	47.020,00
04.122.5292-1667- MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - PMAE	4490.35	00	20.000,00
04.122.5292-1673- MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO	4490.35	00	453,00
04.122.5292-4323- APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390.13	00	10.000,00
	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	2.000,00
	4490.52	00	10.000,00
17.902- FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-4338- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490.52	00	2.304,00
TOTAL DO ORGAO			328.640,00
18.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO			
18.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5039-4021- PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVO	3390.39	00	20.277,00
TOTAL DO ORGAO			20.277,00
19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5038-1551- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3390.35	00	100,00
04.121.5038-1554- DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS INSTITUCIONAIS	3390.35	00	100,00
04.121.5292-1697- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROMOAD	3390.39	00	100,00
	4490.52	00	100,00
04.122.5013-1604- MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3390.14	00	100,00
	3390.39	00	100,00
04.122.5013-1606- FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DA CENTRAL DE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.35	00	100,00
	3390.39	00	171.572,00
	4490.52	00	151.600,00
04.122.5038-1549- MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	00	100,00
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	100,00
	4490.52	00	100,00
04.122.5038-1627- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO - PNAGE/PB	3390.14	00	100,00
	4490.52	00	100,00
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	00	100,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	00	100,00
	3390.48	00	100,00
04.126.5038-1552- FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	3390.39	00	100,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	100,00
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.421.5045-1720- O TRABALHO LIBERTA	3390.13	00	10.398,00
	3390.19	00	1.000,00
	3390.36	00	38.190,00
TOTAL DO ORGAO			374.560,00
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	100,00
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	136.847,00
10.126.5046-4219- SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	364,00
10.302.5272-4309- ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	213,00
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	6.741,00
TOTAL DO ORGAO			144.265,00
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5038-1705- CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	4490.51	00	100.000,00
TOTAL DO ORGAO			100.000,00
20.000- SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS			
20.101- GABINETE DO SECRETARIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	493,00
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	30.000,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	200,00
TOTAL DO ORGAO			30.693,00
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.101- GABINETE DO SECRETARIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5311-4364- GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PRODETUR	3390.13	00	4.000,00
	3390.14	00	6.300,00
	3390.30	00	2.346,00
	3390.33	00	1.438,00
	3390.37	00	2.952,00
	3390.39	00	4.024,00
	3391.39	00	1.538,00
	4490.52	00	18.145,00
04.128.5311-1620- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3390.30	00	1.980,00
	3390.33	00	1.650,00
	3390.36	00	900,00
	3390.39	00	836,00
	4490.52	00	500,00
21.101- GABINETE DO SECRETARIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.5311-1300- RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	3390.39	00	3.500,00
	4490.51	00	750,00
	4490.52	00	750,00
15.452.5311-1621- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS	3390.35	00	14.000,00
	3390.39	00	350,00
	4490.51	00	801.000,00
18.541.5311-1619- PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3390.35	00	5.000,00
	3390.39	00	1.000,00
	4490.51	00	800,00
22.573.5009-4509- MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE LATICÍNIOS	3390.14	00	2.000,00
	3390.39	00	8.000,00
	4490.52	00	2.000,00
22.661.5009-2192- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.14	00	2.710,00
	3390.30	00	100,00
	3390.33	00	11.600,00
	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	45.718,00
22.662.5009-2314- OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS PARA O SEMI-ÁRIDO	4490.52	00	100,00
	3390.14	00	4.350,00
	3390.36	00	3.400,00
22.663.5009-2296- DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DA PARAÍBA	3390.39	00	3.500,00
	4490.52	00	100,00
	3390.14	00	2.310,00
23.121.5013-2484- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3390.39	00	8.400,00
	4490.52	00	229.000,00
	3390.33	00	193,00
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	355,00
	3390.30	00	211,00
	3390.36	00	100,00
23.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	100,00
23.128.5012-4332- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	10.000,00
23.572.5009-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	3390.14	00	4.000,00
	3390.35	00	8.000,00
	3390.36	00	2.800,00
	3390.39	00	4.000,00
	4490.51	00	100,00
23.572.5192-2463- APOIO A CASA DO ARTESÃO	4490.52	00	100,00
	3390.30	00	433,00
	4490.52	00	1.000,00



21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.573.5009-2383- ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS PRIORITÁRIOS	3390.14	00	1.320,00
	3390.30	00	1.378,00
	3390.36	00	4.440,00
	3390.39	00	21.550,00
	4490.52	00	15.000,00
23.573.5192-2446- CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ARTESÃO E AGENTES MULTIPLICADORES	3390.13	00	2.200,00
	3390.14	00	305,00
	3390.33	00	992,00
	3390.35	00	8.150,00
	3390.36	00	3.000,00
23.691.5009-4298- APOI AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3350.39	00	145.500,00
	3390.14	00	150,00
	3390.39	00	31.000,00
23.691.5192-2453- MARKETING NO ARTESANATO	3390.30	00	10.420,00
	3390.33	00	230,00
	3390.35	00	100,00
	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	150.033,00
	3391.39	00	2.134,00
23.691.5192-4359- APOIO A CASA DO ARTISTA POPULAR	3390.30	00	121,00
	3390.36	00	233,00
	3390.39	00	1.696,00
	4490.52	00	29.840,00
23.693.5009-4297- APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR	3390.14	00	6.045,00
	3390.33	00	3.209,00
	3390.39	00	600,00
23.695.5012-1603- IMPLEMENTAÇÃO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3350.39	00	10.000,00
	3390.35	00	8.000,00
	3390.36	00	9.000,00
	3390.39	00	1.200,00
23.695.5012-1713- APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO NATURAL	3390.14	00	120,00
	4490.51	00	1.000,00
23.695.5012-4333- APOI À INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.35	00	8.340,00
	3390.39	00	8.504,00
	4490.51	00	463.000,00
23.695.5012-4334- FOMENTO À ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS	3390.39	00	13.010,00
23.695.5311-1210- URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS TURÍSTICAS	3390.35	00	4.500,00
	3390.39	00	4.500,00
	4490.51	00	1.200,00
23.695.5311-1237- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3390.35	00	8.000,00
	3390.39	00	73.356,00
	4490.52	00	1.000,00

21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5311-1622- PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO	3390.39	00	6.000,00
	4490.52	00	800,00
TOTAL DO ORGAO			2.309.815,00

21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	00	100,00
	3390.39	01	8.617,00
23.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	200,00
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	100,00
	3390.14	00	230,00
	3390.14	01	1.560,00
	3390.33	00	358,00
	3390.36	00	188,00
	3390.36	01	6.430,00
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3390.39	00	739,00
	3190.13	01	7.639,00
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	3.508,00
	3191.13	01	3.508,00
23.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	270,00
23.695.5012-4056- CONSOLIDAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	3390.14	00	100,00
	3390.33	00	100,00
	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	100,00
23.695.5012-4058- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E DE NEGÓCIOS DO DESTINO TURÍSTICO	3350.39	00	200,00
	3390.14	00	4.825,00
	3390.30	00	1.489,00
	3390.33	00	21.604,00
	3390.39	00	15.824,00
23.695.5012-4104- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3350.39	00	2.000,00
	3390.14	00	1.185,00
	3390.30	00	550,00
	3390.33	00	3.314,00
	3390.36	00	500,00
	3390.39	00	73.073,00

23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	100,00
	3350.39	00	700,00
	3390.14	00	100,00
	3390.30	00	100,00
	3390.31	00	100,00
	3390.32	00	100,00
	3390.33	00	100,00
	3390.36	00	500,00
	3390.39	00	149.505,00
	3390.39	00	149.505,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	5.369,00
	3390.92	01	500,00
TOTAL DO ORGAO			312.077,00

21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	25.020,00
	3191.13	01	8.623,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	4.811,00
TOTAL DO ORGAO			38.454,00

21.205- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	4.922,00
TOTAL DO ORGAO			4.922,00

21.207- PB-TUR HOTEIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	7.271,00
	3191.13	01	13.022,00
23.695.5012-1775- IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ESCOLA EM AREIA-PB	3390.39	00	1.000,00
	4490.51	00	1.000,00
	4490.52	00	1.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	6.411,00
TOTAL DO ORGAO			29.704,00

21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.14	00	2.115,00
	3390.30	00	2.000,00
18.544.5156-2531- RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.14	00	700,00
	3390.30	00	1.955,00
	3390.39	00	2.000,00
22.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	80.078,00
	3191.13	01	15.683,00
22.663.5156-1698- ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO APROVEITAMENTO DE REJEITOS DE LAVRA DE GARIMPOS E MINAS	3390.30	00	2.000,00
22.663.5156-4451- MONITORAMENTO DO MERCADO MINERAL	3390.39	00	4.568,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	63.928,00
TOTAL DO ORGAO			175.027,00

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2955- INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	00	346.322,00
22.661.5009-2958- INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	00	500.000,00

21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2960- APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.39	00	100.000,00
	4490.52	00	38.000,00
22.663.5009-4372- PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA	3350.39	00	50.000,00
	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	30.000,00
TOTAL DO ORGAO			1.084.322,00

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5036-2584- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3190.16	00	49.500,00
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	2.620,00
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.30	00	5.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	4490.51	00	1.039.425,00
12.361.5036-2769- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3340.41	00	88.000,00
12.362.5036-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.30	00	41.402,00



12.366.5036-2770-GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.13 3390.32 3390.36	00 00 00	23.000,00 4.762.000,00 102.525,00
13.392.5178-2520-PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	3350.41	00	100.000,00
13.392.5178-2521-MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO	3350.43	00	40.000,00
13.392.5178-2522-OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	3350.41	00	98.000,00
13.392.5178-2787-MANUTENÇÃO DO CINEMA SÃO JOSÉ E DO TEATRO IRACLES	3350.41	00	100.000,00
13.392.5178-4361-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	3390.39	00	100.000,00
22.101 - GABINETE DO SECRETARIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4476-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA	3350.41 3390.13 3390.30 3390.31 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39 4450.41 4490.52	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	56.400,00 66.000,00 250.000,00 20.000,00 10.000,00 150.000,00 83.210,00 26.766,00 100.000,00 500.000,00
13.392.5178-4487-MANUTENÇÃO DA CURADORIA DO ARTESANATO	3390.39	00	100.000,00
TOTAL DO ORGAO			7.913.848,00
22.201- FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.33 3391.47	00 00 00	212,00 286,00 105,00
13.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13 3191.13	01 01	10.103,00 28.868,00
13.392.5178-1232-REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE - FENART	3390.13 3390.31 3390.32 3390.33 3390.36 3390.39 3390.47	00 00 00 00 00 00 00	2.740,00 100,00 100,00 100,00 62.949,00 23.300,00 22.794,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	21.765,00
TOTAL DO ORGAO			173.422,00
22.203- FUNDAÇÃO CASA DE JOSE AMERICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4195-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	362,00
13.122.5046-4209-REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	472,00
13.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	01 01	111,00 3.004,00
13.122.5178-1354-AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	3390.39 4490.52	00 00	1.425,00 8.036,00
13.122.5178-4436-PRESERVAÇÃO DO MUSEU JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	3390.39	00	369,00
13.392.5178-2303-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3390.30	00	2.508,00
22.203- FUNDAÇÃO CASA DE JOSE AMERICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2339-PUBLICAÇÃO DE LIVROS PERIÓDICOS	3390.30 3391.39	00 00	936,00 955,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.799,00
TOTAL DO ORGAO			19.977,00
22.204- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364-AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPUS DA UEPB	3390.30 3390.36 3390.39 4490.51 4490.61 4491.67	00 00 00 00 00 00	13.726,00 616,00 625.569,00 5.748.357,00 31.822,00 22.000,00
12.126.5033-1370-MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390.30 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00	272.392,00 10.000,00 2.000,00 74.537,00 98.080,00
12.131.5033-4548-DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE	3390.39	00	9.510,00
12.362.5033-4501-MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	3390.30 3390.36	00 00	14.046,00 2.700,00
12.364.5033-2818-OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	3390.39 4490.52	00 00	5.455,00 15.023,00
12.364.5033-4502-CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30 3390.32 3390.39 4490.52	00 00 00 00	162.439,00 50.783,00 40.082,00 122.412,00
12.364.5033-4503-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00 00 00	28.904,00 101.762,00 284.228,00 69.478,00 206.925,00 221.308,00
12.364.5122-2864-CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3190.11 3190.11 3190.13 3191.13	00 01 01 01	267.997,00 1.820.000,00 354.870,00 472.636,00
12.364.5122-2865-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UEPB	3390.18 3390.20 3390.39	00 00 00	83.815,00 15.053,00 67.760,00
12.364.5122-2865-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UEPB	3390.20 3390.36 3390.39	00 00 00	208.500,00 28.560,00 79.050,00
22.204- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5122-4356-ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	3390.18 3390.20	00 00	69.950,00 24.590,00
12.392.5033-4504-ARTES, CULTURA E ESPORTES	3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	00 00 00 00	8.799,00 11.272,00 50.722,00 26.976,00
28.846.0000-7001-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3391.91	00	273.259,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	01 01	245.364,00 93.282,00
28.846.0000-7004-AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	01	9.000,00
TOTAL DO ORGAO			12.445.609,00
22.205- FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAIBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4195-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39 3391.39	00 00	290,00 400,00
12.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	370,00
12.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13 3191.13	01 01	1.419,00 333,00
12.362.5036-2689-ATENDIMENTO A ESTUDANTES CARENTES	3390.30 3391.30	00 00	1.179,00 778,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.617,00
TOTAL DO ORGAO			6.386,00
22.206- FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4209-REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	394,00
13.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36 3390.39	00 00	110,00 236,00
13.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13 3191.13	00 01 01	422,00 2.684,00 366,00
13.126.5046-4219-SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	150,00
13.392.5178-1353-CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3390.30 3390.36	00 00	100,00 340,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.297,00
TOTAL DO ORGAO			6.099,00
22.208- FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11 3190.13 3191.13	01 01 01 01	10.800,00 3.889,00 15.948,00 5.828,00
10.128.5101-2754-CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3390.14 3390.30 3390.32 3390.36 3390.39	00 00 00 00 00	1.040,00 3.058,00 900,00 3.700,00 476,00
10.128.5101-2766-APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3390.32 3390.33	00 00	1.000,00 1.500,00
10.242.5101-4373-APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390.14 3390.30 3390.36	00 00 00	135,00 4.863,00 1.240,00



10.367.5101-4229- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.39	00	128,00
	3390.14	00	920,00
	3390.39	00	600,00
10.367.5101-4374- FORTALECIMENTO DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO	3390.14	00	190,00
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	27.494,00
12.573.5101-1759- CENSO ESTADUAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3390.14	00	1.000,00
12.813.5101-1753- ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390.14	00	770,00
	3390.30	00	2.220,00
	3390.36	00	7.380,00
	3390.39	00	3.852,00
TOTAL DO ORGAO			98.931,00

22.902- FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4243- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	3390.36	00	6.000,00
	3350.39	00	70.000,00
	3390.39	00	110.000,00
13.392.5178-4244- PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	3350.39	00	50.000,00
	3390.39	00	20.000,00
TOTAL DO ORGAO			256.000,00

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA

23.101- COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.34	00	100,00
	3390.33	00	100,00
06.122.5046-4217- ENCARGSO COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.352.508,00

23.101- COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-4565- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 2º BATALHÃO	3390.15	00	5.430,00
	3390.39	00	4.500,00
06.122.5144-4566- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 3º BATALHÃO	3390.15	00	2.400,00
06.122.5144-4567- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 4º BATALHÃO	3390.15	00	1.900,00
	3390.39	00	2.000,00
06.122.5144-4568- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO 5º BATALHÃO	3390.15	00	2.770,00
	3390.39	00	2.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	100,00
	3390.39	00	100,00
06.128.5144-4539- CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS	3190.34	00	3.136,00
	3390.30	00	100,00
	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	100,00
06.182.5144-4534- COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO	3390.30	00	7.441,00
06.302.5144-2498- ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOSSOCIAL	3390.30	00	300,00
06.542.5144-4541- DEFESA DE RESERVAS FLORESTAIS E MANANCIAS	3390.30	00	100,00
	3390.39	00	100,00
TOTAL DO ORGAO			1.385.285,00

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5040-4544- CASAS DA CIDADANIA	3390.14	00	3.820,00
	3390.30	00	74.604,00
	3390.36	00	1.656,00
	3390.39	00	3.680,00
	4490.52	00	117.529,00
TOTAL DO ORGAO			201.289,00

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.102- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5006-2989- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.04	10	500,00
	3390.14	10	1.325,00
	3390.30	10	7.191,00
	3390.33	10	2.982,00
	3390.35	10	2.000,00
	3390.39	10	81.494,00
	4490.52	10	116.110,00
TOTAL DO ORGAO			211.602,00

25.201- LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAIBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	117,00
TOTAL DO ORGAO			117,00

25.202- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.1225046-4217- ENCARGSO COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.794,00
	3191.13	01	1.083,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191.92	01	10.920,00
TOTAL DO ORGAO			13.797,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5006-2988- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3390.05	10	879,00
	3390.30	10	18.700,00
	3390.33	10	5.000,00
	3390.35	10	5.000,00
	3390.39	10	37.712,00
10.122.5006-2260- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3390.05	10	3.000,00
	3390.30	10	93.492,00
	3390.36	10	15.000,00
	3390.39	10	193.467,00
	3391.39	10	30.548,00
10.122.5006-2264- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.05	10	384,00
	3390.13	10	4.000,00
	3390.30	10	447.079,00
	3390.33	10	8.000,00
	3390.35	10	10.000,00
	3390.36	10	174,00
	3390.39	10	331.097,00
	3391.39	10	14.042,00
	4490.52	10	588.945,00
10.122.5006-2274- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390.39	10	164.317,00
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	10	34.420,00
10.122.5154-1691- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	00	15.068.050,00
	4490.51	10	202.599,00
10.126.5006-2261- AÇÕES DE INFORMÁTICA	3390.05	10	2.000,00
	3390.30	10	35.674,00
	3390.36	10	30.000,00
	3390.39	10	458,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4007- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3390.14	10	890,00
	3390.30	10	8.000,00
	3390.33	10	18.000,00
	3390.35	10	10.000,00
	3390.36	10	8.670,00
	3390.39	10	22.500,00
10.301.5006-4005- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3340.41	10	10.000,00
	3390.05	10	1.799,00
	3390.14	10	29.310,00
	3390.30	10	29.150,00
	3390.33	10	35.757,00
	3390.35	10	6.000,00
	3390.36	10	22.405,00
	3390.39	10	113.589,00
	4490.52	00	600.000,00
	4490.93	10	4.242,00
10.301.5154-2972- ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO CICLO DA VIDA E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	3390.05	10	2.000,00
	3390.14	10	14.545,00
	3390.30	10	41.497,00
	3390.33	10	17.000,00
	3390.35	10	6.000,00
	3390.36	10	4.230,00
	3390.39	10	29.076,00
	4490.93	10	1.127,00
10.301.5154-2975- ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	3390.05	10	4.000,00
	3390.14	10	2.795,00
	3390.30	10	16.027,00
	3390.33	10	16.000,00
	3390.35	10	3.000,00
	3390.36	10	5.298,00
	3390.39	10	8.965,00
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3190.04	10	10.000,00
	3340.41	10	2.547.150,00
	3350.41	10	100.000,00
	3350.43	10	61.183,00
	3390.05	10	217.935,00
	3390.14	10	146.921,00
	3390.30	10	6.293.542,00
	3390.32	10	755.906,00
	3390.33	10	38.800,00
	3390.35	10	9.560,00
	3390.36	10	969.487,00
	3390.39	10	9.986.209,00
	3391.39	10	22.900,00
	3390.93	10	29.384,00
	4440.51	10	393.683,00
	4490.39	10	120.980,00
	4490.52	00	84.806,00
	4490.52	10	12.902.376,00



25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2953-OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.05	10	1.000,00
	3390.14	10	510,00
	3390.30	10	144.377,00
	3390.33	10	15.000,00
	3390.36	10	2.200,00
	3390.39	10	21.676,00
	4490.52	10	159.049,00
10.302.5154-2987-ATENÇÃO AOS PRODUTORES COM TRANSTORNOS MENTAIS	3390.05	10	96.000,00
	3390.14	10	109.460,00
	3390.30	10	172.268,00
	3390.33	10	120.000,00
	3390.35	10	119.775,00
	3390.36	10	476.900,00
	3390.39	10	360.000,00
4490.51	00	200.000,00	
10.302.5154-4050-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS	3390.30	10	649.858,00
	3390.39	10	385.266,00
10.302.5154-4051-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.05	10	2.000,00
	3390.14	10	4.000,00
	3390.30	10	529.023,00
	3390.33	10	4.000,00
	3390.36	10	6.000,00
	3390.39	10	158.829,00
	3391.39	10	6.159,00
10.302.5154-4052-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.05	10	6.000,00
	3390.14	10	1.500,00
	3390.30	10	474.832,00
	3390.33	10	2.000,00
	3390.36	10	2.548,00
	3390.39	10	167.763,00
	3391.30	10	1.199,00
10.302.5154-4054-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.05	10	3.426,00
	3390.14	10	9.360,00
	3390.30	10	1.203.990,00
	3390.33	10	4.000,00
	3390.36	10	17.133,00
	3390.39	10	64.574,00
	3391.39	10	3.565,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4055-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.05	10	12.202,00
	3390.14	10	33.980,00
	3390.30	00	100.000,00
	3390.30	10	801.847,00
	3390.33	10	8.640,00
	3390.35	10	6.000,00
	3390.36	10	54.450,00
	3390.39	10	88.520,00
	3391.39	10	3.588,00
	3390.93	10	2.824,00
	4490.52	00	200.000,00
10.302.5154-4057-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE PICUI	3390.05	10	2.000,00
	3390.14	10	15.000,00
	3390.30	10	29.000,00
	3390.36	10	10.000,00
	3390.39	10	134.000,00
10.302.5154-4059-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390.05	10	3.000,00
	3390.14	10	5.900,00
	3390.30	10	821.811,00
	3390.36	10	12.000,00
	3390.39	10	129.228,00
10.302.5154-4060-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS	3390.05	10	30.000,00
	3390.14	10	3.845,00
	3390.30	10	322.192,00
	3390.33	10	15.000,00
	3390.36	10	80.017,00
	3390.39	10	24.670,00
	3391.39	10	3.727,00
10.302.5154-4061-MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DE PATOS	3390.05	10	2.000,00
	3390.14	10	20.000,00
	3390.30	10	50.000,00
	3390.33	10	18.000,00
	3390.36	10	10.000,00
3390.39	10	100.000,00	
10.302.5154-4062-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3390.05	10	16.000,00
	3390.14	10	9.300,00
	3390.30	10	782.274,00
	3390.36	10	77.965,00
	3390.39	10	100.869,00
10.302.5154-4063-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3390.05	10	8.000,00
	3390.14	10	18.980,00
	3390.30	10	801.750,00
	3390.33	10	4.000,00
	3390.36	10	32.900,00
	3390.39	10	33.282,00
10.302.5154-4065-MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE SOUSA	3390.05	10	59.406,00
	3390.14	10	15.720,00
	3390.30	10	2.116.113,00
	3390.36	10	295.586,00
	3390.39	10	209.369,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4066-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA	3390.05	10	11.706,00
	3390.14	10	19.610,00
	3390.30	10	3.731.647,00
	3391.30	10	30.000,00
	3390.33	10	30.000,00
	3390.36	10	60.000,00
	3390.39	10	2.075.802,00
	3391.39	10	143.444,00
10.302.5154-4067-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE	3390.05	10	48.742,00
	3390.14	10	15.490,00
	3390.30	10	471.901,00
	3390.33	10	35.000,00
	3390.35	10	30.000,00
	3390.36	10	16.378,00
	3390.39	10	765.146,00
3391.39	10	16.983,00	
10.303.5154-4397-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3340.41	10	2.966.268,00
	3390.32	10	5.290.963,00
10.305.5154-2170-CONTROLE DA HANSENÍASE	3390.05	10	2.000,00
	3390.14	10	8.000,00
	3390.30	10	11.000,00
	3390.36	10	6.000,00
	3390.39	10	12.906,00
10.305.5154-2171-PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE	3390.05	10	1.784,00
	3390.14	10	8.000,00
	3390.30	10	13.000,00
	3390.33	10	12.000,00
	3390.36	10	10.000,00
	3390.39	10	27.930,00
10.305.5154-2203-PRESERVAÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DST/AIDS	3350.43	10	2.000,00
	3390.05	10	118,00
	3390.14	10	3.215,00
	3390.30	10	3.359.279,00
	3390.33	10	5.000,00
	3390.35	10	2.000,00
	3390.36	10	16.805,00
	3390.39	10	5.000,00
10.305.5154-2287-DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES PREVALENTES	3390.05	10	1.000,00
	3390.14	10	15.070,00
	3390.30	10	8.000,00
	3390.33	10	8.000,00
	3390.35	10	5.000,00
	3390.36	10	3.515,00
	3390.39	10	25.000,00
10.305.5154-2977-PREVENÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DO DIABETES MELITUS	3390.30	10	10.000,00
	3390.39	10	10.000,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-2978-CONTROLE DO TABAGISMO COMO FATOR DE RISCO DE CÂNCER	3390.05	10	1.000,00
	3390.14	10	4.280,00
	3390.30	10	5.000,00
	3390.36	10	5.000,00
	3390.39	10	8.000,00
10.305.5154-2980-IMPLEMENTAÇÃO DOS REGISTROS DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL E HOSPITALAR	3390.05	10	1.000,00
	3390.14	10	5.000,00
	3390.30	10	2.000,00
	3390.33	10	3.000,00
	3390.36	10	4.280,00
	3390.39	10	15.250,00
10.305.5154-2986-VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	3390.05	10	829,00
	3390.14	10	24.960,00
	3390.30	10	37.000,00
	3390.36	10	7.000,00
	3390.39	10	50.000,00
	4490.52	10	60.000,00
10.305.5154-4400-PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS	3390.05	10	4.271,00
	3390.14	10	10.000,00
	3390.30	10	14.000,00
	3390.33	10	13.420,00
	3390.36	10	30.000,00
3390.39	10	40.950,00	
4490.52	10	5.870,00	
4490.93	10	6.709,00	
10.305.5154-4401-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RESPOSTA RÁPIDA EM SAÚDE	3390.05	10	1.192,00
	3390.36	10	10.000,00
	3390.39	10	5.000,00
10.305.5154-4437-MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	3390.05	10	2.513,00
	3390.30	10	1.535.993,00
	3390.39	10	463.545,00
10.306.5154-2974-PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	3390.05	10	1.000,00
	3390.14	10	3.885,00
	3390.30	10	30.000,00



10.363.5154-4004-FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.33	10	8.000,00
	3390.36	10	1.535,00
	3390.39	10	5.142,00
	3390.05	10	21.322,00
	3390.14	10	39.160,00
	3390.33	10	15.000,00
	3390.35	10	10.000,00
	3390.36	10	20.400,00
	3390.39	10	35.000,00

25.901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.542.5154-2032-VIGILÂNCIA E CONTROLE DE CONTAMINANTES AMBIENTAIS DA ÁGUA, AR E SOLO	3390.05	10	1.460,00
	3390.30	10	35.000,00
	3390.36	10	10.000,00
	3390.39	10	10.000,00
10.542.5154-2983-PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	3390.05	10	880,00
	3390.14	10	5.000,00
	3390.36	10	10.000,00
	3390.39	10	150.000,00
10.542.5154-2984-CONTROLE DE ZOOSE	3390.05	10	7.000,00
	3390.39	10	3.000,00
10.542.5154-2985-VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DOS INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS	3390.05	10	1.000,00
	3390.36	10	5.000,00
TOTAL DO ORGAO			89.273.374,00

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL			
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-2973-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.39	00	238,00
06.121.5067-4505-PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.30	00	72.617,00
	3390.36	00	15.000,00
	3390.39	00	25.363,00
	4490.51	00	15.000,00
	4490.52	00	5.610,00
06.121.5067-4549-MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DA CAPITAL	3390.30	00	3.500,00
	3390.39	00	6.500,00
06.121.5067-4550-MANUTENÇÃO DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	00	5.500,00
	3390.39	00	6.500,00
06.121.5067-4551-MANUTENÇÃO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE GUARABIRA	3390.30	00	3.500,00
	3390.39	00	7.500,00
06.121.5067-4552-MANUTENÇÃO DA 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE MONTEIRO	3390.30	00	3.500,00
	3390.39	00	6.500,00
06.121.5067-4553-MANUTENÇÃO DA 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE PATOS	3390.30	00	5.243,00
	3390.39	00	5.692,00

26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4554-MANUTENÇÃO DA 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE ITAPORANGA	3390.30	00	2.041,00
	3390.39	00	5.040,00
06.121.5067-4555-MANUTENÇÃO DA 7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE PICUÍ	3390.30	00	500,00
	3390.39	00	7.500,00
06.121.5067-4556-MANUTENÇÃO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA	3390.30	00	5.500,00
	3390.39	00	6.500,00
06.121.5067-4557-MANUTENÇÃO DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE CAJAZEIRAS	3390.30	00	4.500,00
	3390.39	00	7.500,00
06.121.5067-4558-MANUTENÇÃO DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA CIDADE DE ITABAIANA	3390.30	00	7.500,00
	3390.39	00	7.500,00
06.121.5067-4559-MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA NA SEDS	3390.30	00	7.500,00
	3390.39	00	7.500,00
06.128.5144-2935-FORMAÇÃO DE POLICIAIS	3390.36	00	655.200,00
	3390.39	00	2.300,00
06.243.5067-1733-ESPORTE PARA A VIDA COM SEGURANÇA	3390.30	00	7.269,00
SUBTOTAL			921.613,00

26.102- DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-1663-CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	00	10.000,00
06.722.5144-1714-EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	00	2.000,00

	3390.39	00	2.350,00
SUBTOTAL			14.350,00
TOTAL DO ORGAO			935.963,00

26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	21.422,00
TOTAL DO ORGAO			21.422,00

26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5144-2951-MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COM FUNÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	00	43.320,00
	3390.36	00	60.260,00
	3390.39	00	17.932,00
	4490.52	00	9.793,00

26.901- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5144-4280-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.39	00	1.805,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	500,00
	4490.92	00	500,00
TOTAL DO ORGAO			134.110,00

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.121.5040-4261-COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO NO ESTADO	3390.30	00	11.218,00
	3390.33	00	58.908,00
	3390.36	00	3.645,00
	3390.39	00	1.344,00
	4490.51	00	6.273,00
08.128.5040-4264-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	20.000,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	63.100,00
08.243.5011-4303-ATENDIMENTO À CRIANÇA, JOVENS E ADULTOS	3390.30	00	420,00
	3390.39	00	103.402,00
	4490.52	00	84.442,00
08.244.5040-1703-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	3390.14	00	72.705,00
	3390.30	00	50.000,00
08.244.5040-4264-PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30	00	45.554,00
	3390.36	00	13.040,00
	3390.39	00	4.389,00
08.244.5040-4268-DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390.14	00	26.110,00
	3390.30	00	25.343,00
	3390.35	00	9.600,00
	3390.36	00	37.430,00
	3390.39	00	189.873,00
	3390.47	00	5.813,00
08.244.5040-4441-MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	4490.51	00	104.589,00
	4490.52	00	129.702,00
08.244.5040-4441-MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	3390.30	00	10.516,00
	3390.36	00	798,00
	3390.39	00	38.158,00
08.334.5040-4575-FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	25.000,00
	3390.39	00	40.000,00
	4490.52	00	25.000,00
11.331.5009-2827-SEGURO DESEMPREGO	3390.30	00	10.000,00
11.332.5009-4259-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390.14	00	4.140,00
	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	13.170,00

27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.334.5009-2836-INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	3390.14	00	15.135,00
	3390.30	00	22.000,00
	3390.39	00	150.000,00
16.482.5137-1611-PRÓ-MORADIA	4490.51	00	591.190,00
TOTAL DO ORGAO			2.057.007,00

27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	71.047,00
08.128.5135-4257-CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	00	1.524,00
	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	3.000,00
08.243.5135-4273-ATENDIMENTO EDUCACIONAL INTEGRAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	3.000,00
08.244.5135-4258-APOIO SÓCIO-FAMILIAR À CRIANÇAS/ADOLESCENTES E FAMÍLIAS	3390.30	00	2.000,00



	3390.36	00	2.000,00
	3390.39	00	3.000,00
08.244.5135-4272-CONSTRUÇÃO E A MPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO	4490.51	00	1.257.742,00
08.244.5135-4469-OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATEN- DIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	3.000,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	11.240,00
28.846.0000-7051-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	230,00
TOTAL DO ORGAO			1.365.783,00
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	3.948,00
TOTAL DO ORGAO			3.948,00
27.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	1.134,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	7.168,00
TOTAL DO ORGAO			8.302,00
27.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046-4210-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	122,00
16.122.5046-4211-SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.47	00	121,00
16.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	23.249,00
	3190.13	01	59.066,00
	3191.13	01	190.362,00
16.122.5137-1767-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4590.61	00	4.667.015,00
16.244.5137-4422-COORDENAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PARA ENTREGA DE MORADIA	4490.39	00	23.000,00
16.244.5137-4535-PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	4490.39	00	8.000,00
16.482.5137-4269-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4440.41	00	705.823,00
	4450.51	00	100.000,00
	4490.39	00	38.616,00
	4490.51	00	4.472.124,00
TOTAL DO ORGAO			10.287.498,00
27.901- FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5040-4362-MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.30	00	6.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.36	00	3.000,00
	3390.39	00	25.000,00
	4490.52	00	10.000,00
08.243.5135-4324-GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIAN- CAS E ADOLESCENTES	3390.14	00	3.340,00
	3390.30	00	9.376,00
	3390.33	00	15.000,00
	3390.36	00	25.000,00
	3390.39	00	85.500,00
	4490.52	00	50.000,00
TOTAL DO ORGAO			242.216,00
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5040-2847-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	3390.39	00	5.000,00
08.244.5013-2806-COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PO- LÍTICAS DE ASSISTÊNCI SOCIAL	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	3.995,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	10.000,00
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASI- CA E ESPECIAL	3350.41	00	42.000,00
	3390.14	00	138.875,00
	3390.36	00	20.000,00
	3390.39	00	46.885,00
	4440.41	00	530.000,00
	4490.52	00	3.000,00
08.244.5040-1704-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	4490.51	00	300.000,00
08.244.5040-2852-REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	3390.36	00	15.000,00
	3390.39	00	25.000,00
08.244.5040-4329-MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.30	00	4.380,00
	3390.33	00	4.600,00
	3390.39	00	5.000,00
	4490.52	00	5.000,00
TOTAL DO ORGAO			1.292.735,00
27.903- FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.121.5137-4271-PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAS	4490.39	00	140.955,00
16.842.5137-1570-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A SE- GURANÇA PÚBLICA	4090.14	00	25.000,00
	4490.30	00	20.000,00
	4490.51	00	839.575,00
16.482.5137-1670-RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	4490.39	00	1.246.013,00
TOTAL DO ORGAO			2.271.543,00
28.000- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1161-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	00	353.000,00
18.128.5281-4413-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.13	00	10.000,00
	3390.14	00	10.000,00
	3390.30	00	30.000,00
	3090.35	00	150.000,00
	339036	00	600,00
	3390.39	00	183.718,00
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5281-1644-ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO	3390.39	00	25.000,00
18.544.5180-1162-CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	4490.51	00	145.000,00
18.544.5180-1721-IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA ACAUÃ	4490.51	00	590,00
18.544.5180-1737-IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI	4490.51	00	1.300.000,00
18.544.5180-1739-CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE	4490.51	00	90.000,00
18.544.5180-4543-REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490.51	00	1.300.000,00
15.544.5281-4369-ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂM- BITO DO PROAGUA	3390.13	00	2.400,00
	3390.14	00	4.340,00
	3390.33	00	5.987,00
	339035	00	70.106,00
	3390.36	00	945,00
	3390.39	00	48.124,00
	4490.52	00	111.844,00
19.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	00	189,00
19.128.5103-4367-APOIO A EVENTOS E A FORMAÇÃO E CAPACTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO- VAÇÃO	3390.30	00	1.249,00
20.607.5180-1724-IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETRO IRRGIADO VÁRZEA DE SOUSA	4490.51	00	100.000,00
TOTAL DO ORGAO			3.943.092,00
28.201- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	9.448,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	3.958,00
TOTAL DO ORGAO			13.406,00
28.204- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4194-CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3390.39	00	100,00
19.122.5046-4195-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3391.39	00	200,00
19.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	400,00
19.573.5103-1094-IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DIGITAL	3390.13	00	600,00
	3390.14	00	1.000,00
	3390.30	00	1.000,00
	3390.33	00	1.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	1.000,00
	4490.52	00	1.000,00



28.204- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5103-1680-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	00	10.000,00
19.573.5103-4516-APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.14	00	1.800,00
	3390.20	00	1.090.000,00
	3390.30	00	18.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.39	00	125.765,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	205,00
TOTAL DO ORGAO			1.263.070,00

28.205- AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046-4195-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	344,00
18.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	10.040,00
18.128.5172-1719-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	1.000,00
18.541.5172-4494-REGULARIZAÇÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	00	26.740,00
	3390.30	00	6.088,00
	3390.36	00	25.000,00
	3390.39	00	191.576,00
TOTAL DO ORGAO			260.788,00

28.903- FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.572.5103-4424-GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TEC-	3390.18	00	400.000,00
		00	225.000,00
		00	80.000,00
		00	25.000,00
		00	50.000,00
		00	100.000,00
	4490.52	00	292.000,00
TOTAL DO ORGAO			1.172.000,00

29.000- FSECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.131.5068-2245-DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO	3390.39	00	2.920.781,00
TOTAL DO ORGAO			2.920.781,00

29.203- RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4217-ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.484,00
	3190.13	01	857,00
24.122.5068-1700-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3390.39	00	1.500,00
24.126.5068-4011-MODERNIZAÇÃO DOS PADRÕES TÉCNICOS DE TRANSMIS-	4490.52	00	25.000,00
SÃO			
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	2.802,00
TOTAL DO ORGAO			31.643,00

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4206-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	00	260,00
28.846.0000-7014-ENCARGOS COM O LEVANTAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO TABAJARA S/A E PROMOÇÃO DO SEU RETORNO A ATIVIDADE	3190.92	01	1.000,00
	3390.30	00	100,00
	3390.93	00	100,00
	4490.52	00	100,00
SUBTOTAL			1.560,00

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901-			
10.843.0000-7055-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	10	109.819,00
04.122.5046-4218-FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	333.928,00
09.272.0000-7037-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3190.13	01	2.670.392,00
28.843.0000-7006-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	153.730,00
	3290.22	01	184.951,00
	4690.71	01	4.806.093,00
28.844.0000-7007-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	01	103.423,00
	4690.71	01	34.378,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	73.152,00
	4490.92	01	42.910,00
28.846.0000-7034-DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	01	150.000,00
28.846.0000-7052-PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4590.65	01	532.339,00
SUBTOTAL			9.195.115,00
TOTAL DO ÓRGÃO			9.196.675,00

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.452.5315-4525-APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS DE NATUREZA ESSENCIAL	3340.39	00	344.062,00
	4440.51	00	10.918.000,00
	4440.52	00	43.316,00
	4450.52	00	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			11.355.378,00

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

32.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-1584-CAPACITAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO	3390.14	00	7.050,00
	3390.35	00	5.000,00
	3390.36	00	300,00
	3390.39	00	9.690,00
04.121.5001-4073-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	3390.14	00	16.295,00
	3390.35	00	10.000,00
	3390.36	00	11.280,00
04.121.5001-4365-ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.14	00	14.415,00
	3390.35	00	10.000,00
	3390.36	00	8.800,00
	3390.39	00	10.000,00
04.121.5024-1538-ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3390.14	00	1.000,00
	3390.30	00	5.000,00
	3390.39	00	15.000,00
04.121.5292-1718-FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEP	3390.30	00	2.720,00
	3390.35	00	4.310,00
	3390.36	00	2.120,00
	3390.39	00	8.480,00
	4490.52	00	5.370,00
25.751.5009-1768-PLANEJAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS ENERGÉTICOS	3390.14	00	6.300,00
	3390.30	00	300,00
	3390.35	00	7.200,00
	3390.36	00	5.400,00
	3390.39	00	8.400,00
	4490.52	00	2.400,00
04.122.5046-4211-SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			176.930,00

32.201- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5025-4510-ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DE COMPOSTAMENTO DE MERCADO	3390.33	00	1.143,00
04.122.5046-4210-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	101,00
04.122.5046-4216-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	177,00
04.128.5025-4339-EVENTOS DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	3390.36	00	100,00
	3390.39	00	501,00
28.846.0000-7003-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	3.012,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.034,00

33.000- PROJETO COOPERAR

33.101- PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5175-4417-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROJETO COOPERAR	3390.13	00	3.202,00
	3390.14	00	4.190,00
	3390.30	00	40.894,00
	3390.33	00	33.759,00
	3390.36	00	8.450,00
	3390.37	00	21.814,00
	3390.39	00	47.599,00
	3391.39	00	9.636,00
	4490.52	00	4.082,00
04.122.5175-4418-SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	3390.13	00	2.352,00
	3390.14	00	55.595,00
	3390.30	00	74.682,00
	3390.33	00	25.000,00
	3390.36	00	20.518,00
	3390.39	00	70.174,00
	3391.39	00	5.510,00
04.244.5175-1588-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	4450.51	00	817.250,00
04.244.5175-1659-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS	3350.30	00	10.000,00
	3350.36	00	10.000,00
	3350.39	00	20.000,00
	4450.51	00	1.006,00
	4450.52	00	8.928,00
04.244.5175-1661-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	3350.30	00	4.000,00
	3350.36	00	4.000,00
	4450.51	00	2.503,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.305.144,00



34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5152-1610- BOA NOVA	4490.51	00	903.630,00
17.512.5155-1612- PRÓ-SANEAR II	4490.51	00	325.130,00
18.121.5013-4069- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	3390.14	00	68.020,00
	3390.39	00	26.146,00
	4440.51	00	40.000,00
	4450.51	00	50.000,00
	4490.51	00	600.000,00
	4490.52	00	50.000,00
SUBTOTAL			2.062.926,00
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	3390.14	00	41.840,00
	3390.30	00	13.853,00
	3390.39	00	23.928,00
	4490.51	00	518.000,00
18.544.5177-1563- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490.51	00	623.126,00
26.782.5177-1470- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490.51	00	3.375.304,00
SUBTOTAL			4.596.051,00
34.103- UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5014-1728- APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490.51	00	256.000,00
SUBTOTAL			256.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.914.977,00
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	650.293,00
26.781.5027-1595- IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE AERÓDROMOS	4490.51	00	380.174,00
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	00	373,00
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	00	99.907,00
26.782.5027-1601- IMPLANTAÇÃO E MLHORAMENTO DE ESTRADAS	3190.13	01	32.000,00
	4490.51	00	533,00
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1602- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490.35	00	277.205,00
26.782.5027-4010- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.14	00	1.600,00
	4490.30	00	900,00
	4490.39	00	14.828,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	43.854,00
TOTAL DO ORGAO			1.501.667,00
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
07.101-			
27.811.5195-1438- REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490.39	00	732.501,00
22.101-			
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MLHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	4490.51	00	252.446,00
25.901-			
10.122.5154-1691- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	00	1.686.478,00
	4490.51	10	21.217.562,00
26.901-			
06.122.5144-4280- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS	4490.39	00	162.910,00
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	48.791,00
10.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	01	40.256,00
15.121.5083-2301- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	00	678.034,00
	4490.51	00	10.719.017,00
15.121.5083-4157- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490.51	00	2.611.320,00
15.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4490.30	00	261,00
15.128.5083-2319- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4490.14	00	25.000,00
	4490.39	00	22.786,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3190.92	01		11.610,00
TOTAL DO ÓRGÃO			38.208.972,00
35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA			
35.101- GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- ESTUDOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	115,00
TOTAL DO ÓRGAO			115,00
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	365,00
	3390.39	01	47.968,00
20.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	01	7.961,00
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	01	12.511,00
	3391.47	01	60.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	00	326,00
	3390.37	01	14.000,00
20.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	196,00
	3190.13	01	199.539,00
	3191.13	01	62.603,00
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.39	00	67.141,00
20.606.5260-4425- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES DO ESTADO	3390.14	00	140,00
	3390.14	01	3.150,00
	3390.30	00	1.757,00
28.846.0000-7001- EXECUÇÃO DE SENTEÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	01	450,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	694,00
TOTAL DO ORGAO			478.801,00
35.202- EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	275,00
20.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	644.747,00
20.573.5297-4293- DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	3390.33	00	2.683,00
	3390.36	00	1.722,00
	3390.39	00	891,00
20.573.5297-4294- PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.30	00	45.385,00
	3390.36	00	15.997,00
20.601.5297-4285- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES FISCALIZADAS	3390.32	00	600,00
	3390.39	00	226,00
	4590.62	00	602,00
20.601.5297-4545- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E MEDICINAIS	3390.30	00	1.470,00
	3390.39	00	474,00
35.202- EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5297-4281- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM MANEJO AMBIENTAL	3390.30	00	130,00
	3390.39	00	232,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	155,00
	3390.92	01	42.596,00
TOTAL DO ÓRGÃO			758.185,00
35.203- INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5197-1164- ESTUDOS BÁSICOS E CONJUNTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA PARAIBANO	3390.14	00	500,00
	3390.30	00	500,00
	3390.36	00	500,00
20.121.5197-1693- DIAGNÓSTICO DO SETOR AGRÍCOLA DA PARAÍBA	3390.14	00	500,00
	3390.30	00	500,00
	3390.36	00	500,00
20.121.5197-4439- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA	3390.14	00	500,00
	3390.30	00	500,00
21.121.5197-1692- ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O SETOR RURAL	3390.14	00	500,00
	3390.30	00	500,00
	3390.36	00	500,00



21.121.5197-2410- AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DOS ASSENTAMENTOS	3390.14	00	500,00
	3390.30	00	500,00
	3390.36	00	500,00
21.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	302,00
21.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	00	284,00
21.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	29.849,00
	3191.13	01	83.446,00
21.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	200,00
21.631.5197-2424- GERENCIAMENTO DA REDE DE ATER DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	3390.14	00	1.000,00
	3390.30	00	1.000,00
	3390.33	00	1.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	1.202,00
21.631.5197-4440- REESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA	3390.14	00	250,00
	3390.30	00	3.000,00
	3390.36	00	500,00
	3390.39	00	4.081,00
	4490.51	00	34.000,00
	4490.52	00	93.462,00
	4590.61	00	1.736,00

35.203- INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.631.5197-4442- REDISTRIBUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3390.14	00	2.150,00
	3390.30	00	3.000,00
	3390.33	00	12.000,00
	3390.36	00	600,00
	3390.39	00	671,00
21.631.5197-4443- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	3390.14	00	45.190,00
	3390.30	00	10.000,00
	3390.33	00	13.683,00
	3390.36	00	5.000,00
	4490.52	00	1.000,00
21.631.5197-4444- DESENVOLVIMENTO RURAL EM PROJETOS DE ASSENTA- MENTOS	3390.14	00	25.000,00
	3390.30	00	10.000,00
	3390.36	00	6.000,00
	3390.39	00	4.735,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	20.413,00
35.901- 20.607.5183-1598- OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.39	00	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			502.754,00

35.204- EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	238.666,00
20.605.5183-4165- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	00	164.297,00
	4490.51	00	73.802,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.806,00
TOTAL DO ÓRGÃO			478.571,00

35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5183-2659- CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGRICULTURA	3390.14	00	7.080,00
	3390.30	00	10.000,00
	3391.39	00	300.000,00
	4490.52	00	118,00
20.601.5183-2660- MUDAS PARA O MELHORAMENTO AMBIENTAL, ALIMEN- TAR E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3390.14	00	5.475,00
	3390.30	00	15.000,00
	3390.36	00	4.000,00
	4490.52	00	10.000,00

35.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.601.5183-2676- SEMENTES FISCALIZADAS	3350.36	00	455,00
	3350.39	00	1.966,00
	3390.14	00	1.665,00
	3390.30	00	6.458,00
	3390.32	00	1.000,00
	3390.36	00	6.932,00
	3390.39	00	2.000,00
	3391.39	00	2.400,00
20.601.5183-4291- CULTURAS TRADICIONAIS E ALTERNATIVAS NA SUSTENTA- BILIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	2.745,00
	3390.30	00	1.000,00

20.602.5252-1279- APOIO À PRODUÇÃO E AO ARMAZENAMENTO DE FORRA- GENS PARA À ALIMENTAÇÃO ANIMAL	3350.39	00	20.000,00
	3390.14	00	3.080,00
	3390.39	00	42.000,00
	4490.52	00	20.000,00
20.602.5252-2675- FOMENTO À MELHORIA GENÉTICA DOS REBANHOS E À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4490.51	00	52.000,00
	4490.52	00	13.597,00
20.602.5252-2680- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	00	19.890,00
	3390.30	00	59.714,00
	3390.32	00	30.854,00
	3390.33	00	41.263,00
	3390.36	00	23.730,00
20.604.5252-4283- FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E VIGILÂNCIA E SANIDA- DE VEGETAL	3390.39	00	89.126,00
	3350.39	00	6.597,00
	3390.14	00	24.700,00
	3390.30	00	10.590,00
	3390.32	00	52.000,00
20.604.5252-4287- EDUCAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA PARA ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, PESTE SUÍNA CLÁSSICA E ZOONOSSES	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	5.519,00
	4490.52	00	900,00
	4590.93	00	5.000,00
	3390.14	00	136.380,00
20.605.5183-1651- AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE À PRODU- ÇÃO E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.30	00	65.595,00
	3390.33	00	5.366,00
	3390.36	00	7.000,00
	3390.39	00	127.344,00
	4490.52	00	8.728,00
20.605.5183-4387- CONSERVAÇÃO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA PÚBLI- CA E COMUNITÁRIA	3390.14	00	1.520,00
	3390.30	00	2.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	880,00
20.605.5252-4163- APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	4490.52	00	4.000,00
	3390.14	00	3.810,00
	3390.30	00	3.000,00
	3390.36	00	3.000,00
20.607.5183-1598- OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390.39	00	3.000,00
	4490.52	00	4.000,00
	3390.14	00	4.040,00
	3390.35	00	5.000,00
20.607.5183-1599- PROMOÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PERÍME- TOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	3390.39	00	350,00
	4490.51	00	75.000,00
20.607.5183-1599- PROMOÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PERÍME- TOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	3390.14	00	1.935,00
	3390.35	00	120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.537.011,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES		235.710.437,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO		218.973.523,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO ICMS		45.942.820,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ICMS - ESTADO		6.648.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO ITCD		2.615.000,00
TOTAL GERAL		509.889.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSE TARGINIO MARANHÃO
Governador


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATÂN CUIQUES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.981-F de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos II e III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, inciso II e 2º, da Lei nº 9.262, de 03 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4907/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.534.116,00 (sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	01	3.587.000,00
	3390.47	05	103.000,00
25.901			
10.843.0000-7055- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2.000	3290.21	10	400.000,00
	4690.71	10	3.444.116,00

TOTAL DO ÓRGÃO 7.534.116,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901			
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	10	3.700.000,00
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	3.587.000,00
28.844.0000-7007- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	01	144.116,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.431.116,00
EXCESSO DA COTA-PARTE DA CIDE			103.000,00
TOTAL GERAL			7.534.116,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31. 981-G de 31 de dezembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/274/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 302.280,00 (trezentos e dois mil duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.203 – RÁDIO TABAJARA – SUIRINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	280.765,00
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	00	21.515,00
TOTAL			302.280,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.679 de 05 de outubro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3903/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.792.976,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590	00	1.792.976,00
TOTAL			1.792.976,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal

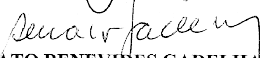


e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSÉ TAREINO MARANHÃO
Governador


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08.10.2010
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Decreto nº 31.973 de 29 de dezembro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, inciso II, e 2º, da Lei nº 9.262, de 03 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4985/2010,

D E C R E T A:

Art. - 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.236.826,00** (treze milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4195 - ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	3.196.141,00
04.122.5046.4199 - ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	147.516,00
	3390.39	00	199.942,00
04.122.5046.4210 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	227.250,00
06.122.5046.4198 - ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	00	4.557.856,00
06.122.5046.4202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	00	129.052,00
12.122.5046.4196 - ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	00	3.527.780,00
12.122.5046.4200 - ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	00	168.556,00
	3390.39	00	228.337,00
28.846.0000.7053 - ENCARGOS COM SEGURO DE VIDA E EM GRUPO PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3390.39	00	854.396,00
TOTAL			13.236.826,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4211 - SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	71.800,00
28.846.0000.7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	49.200,00
28.846.0000.7004 - AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	72.892,00
28.846.0000.7015 - DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	35.034,00
TOTAL DO ORGAO			228.926,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3390.30	00	100.000,00
17.512.5152.1610 - BOA NOVA	4490.51	00	772.000,00
17.512.5155.1612 - PRÓ-SANEAR II	4490.51	00	5.779.000,00
28.846.0000.7019 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590.65	00	1.000.000,00
28.846.0000.7022 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	4590.65	00	1.000.000,00
SUBTOTAL			8.651.000,00

34.102 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

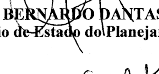
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177.1738 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM COMUNIDADES CARENTES	4490.51	00	100.000,00
08.244.5177.4310 - PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALA - MIDADE PÚBLICA	3390.30	00	117.900,00
	3390.39	00	117.000,00
26.782.5177.1470 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490.51	00	528.000,00
SUBTOTAL			862.900,00

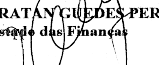
34.103 - UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5014.1728 -APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490.51	00	2.494.000,00
17.512.5155.1729 -APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	00	1.000.000,00
SUBTOTAL			3.494.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			13.007.900,00
TOTAL GERAL			13.236.826,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSÉ TAREINO MARANHÃO
Governador


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30/12/2010
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Decreto nº 31.924 de 17 de dezembro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com os artigos 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 9.262, de 03 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG//2193/2234/2933/3817/4002/4045/4072/4078/4287/4319/4380/4447/4554/4586/4831/4853/2010,

D E C R E T A:

Art. - 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.772.088,00** (dezessete milhões setecentos e setenta e dois mil e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	87.155,00
TOTAL DO ÓRGÃO			87.155,00



21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	350.000,00
	3190.13	01	10.000,00
	3191.13	00	96.000,00
TOTAL DO ORGAO			456.000,00

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	30.000,00
	3190.13	01	40.000,00
	3191.13	00	100.000,00
TOTAL DO ORGAO			170.000,00

21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	250.000,00
TOTAL DO ORGAO			250.000,00

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
22.201- FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	400.000,00
TOTAL DO ORGAO			400.000,00

22.205 - FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	22.000,00
	3190.13	01	6.000,00
28.846.0000.7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	1.000,00
TOTAL DO ORGAO			29.000,00

22.206- FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	6.000,00
TOTAL DO ORGAO			6.000,00

22.208- FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	510.000,00
	3190.13	01	120.000,00
	3191.13	00	20.000,00
TOTAL DO ORGAO			650.000,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.520.000,00
	3191.13	00	310.000,00
TOTAL DO ORGAO			2.830.000,00

27.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	330.000,00
	3190.13	01	16.000,00
TOTAL DO ORGAO			346.000,00

27.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.600.000,00
	3190.13	01	48.000,00
	3191.13	00	679.000,00
TOTAL DO ORGAO			2.327.000,00

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
28.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	615.998,00
	3190.13	01	296,00
	3191.13	00	94.995,00
TOTAL DO ORGAO			711.289,00

28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	90.000,00
	3190.13	01	55.000,00
TOTAL DO ORGAO			145.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.800.000,00
	3191.13	00	1.140.000,00
28.846.0000.7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	6.000,00
TOTAL DO ORGAO			2.946.000,00

35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	3.384.081,00
TOTAL DO ORGAO			3.384.081,00

35.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.950.000,00
	3190.13	01	30.000,00
	3191.13	00	30.000,00
TOTAL DO ORGAO			2.010.000,00

35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	937.406,00
	3190.13	01	87.157,00
TOTAL DO ORGAO			1.024.563,00
TOTAL GERAL			17.772.088,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Especificação	Natureza	Fonte	Valor		
19.126.5292.1681 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROFISCO	3390.39	00	80.000,00		
TOTAL DO ORGAO			80.000,00		
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO					
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR					
Especificação	Natureza	Fonte	Valor		
10.122.5046.4210 - LOCAÇÃO DE VEICULOS	3390.39	00	16.210,00		
10.122.5046.4211 - SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	00	1.000,00		
TOTAL DO ORGAO			17.210,00		

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156.2460 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.39	00	2.000,00
	4490.52	00	1.000.000,00
18.544.5156.2531- RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.14	00	4.300,00
22.122.5046.4205 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	17.327,00
22.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	228,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.35	00	2.000,00
	3390.36	00	1.565,00
	3390.47	00	15.800,00
	4490.52	00	8.920,00
22.126.5046.4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	16.000,00



21.212 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.663..5156.1698 - ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO APROVEITAMENTO DE REJEITOS DE LAVRA DE GARIMPOS E MINAS			
	3390.14	00	2.000,00
	3390.35	00	1.000,00
	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	1.000,00
	4490.52	00	2.000,00
22.663..5156.1731 - IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING DA PEDRA	3390.14	00	1.000,00
22.663..5156.4022 - QUALIFICAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE GEMAS E ARTESANATO MINERAL			
	3390.14	00	4.000,00
	3390.30	00	5.000,00
	3390.36	00	4.000,00
	3390.39	00	3.000,00
	4490.51	00	4.000,00
	4490.52	00	10.000,00
22.663..5156.4451 - MONITORAMENTO DO MERCADO MINERAL			
	3390.14	00	8.000,00
	3390.30	00	6.000,00
	3390.35	00	12.000,00
	3390.39	00	14.000,00
	4490.52	00	10.000,00
22.663..5156.4452 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO MINERAL			
	3390.14	00	4.300,00
	3390.30	00	7.000,00
	3390.35	00	10.000,00
	3390.36	00	5.000,00
	3390.39	00	15.000,00
	4490.52	00	25.000,00
22.663..5156.4455 - DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS SOBRE RECURSOS MINERAIS			
	3390.14	00	18.000,00
	3390.30	00	7.385,00
	3390.36	00	6.000,00
	3390.39	00	12.000,00
	4490.51	00	6.000,00
	4490.52	00	6.000,00
22.663..5156.1732 - REORGANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DISTRITO MINERAL DE VÁRZEA			
	3390.14	00	3.000,00
	3390.30	00	2.000,00
	4490.51	00	5.000,00
28.846.0000.7004 - AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	5.000,00
TOTAL DO ORGÃO			1.302.825,00

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	37.000,00
TOTAL DO ORGÃO			37.000,00

22.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	3.789,00
	3191.13	01	2.500,00
13.392.5178.2339 - PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	3390.39	00	6.000,00
13.392.5178.2353 - PROMOÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS	3390.39	00	2.600,00
TOTAL DO ORGÃO			14.889,00

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4194 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			
	3390.30	00	40.000,00
10.122.5046.4213 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	41.400,00
10.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	3390.36	00	15.000,00
	4490.52	00	34.435,00
10.126.5046.4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	28.900,00
10.128.5101.2754 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
	3390.14	00	2.000,00
	3390.30	00	10.000,00
	3390.32	00	4.000,00
	3390.36	00	15.000,00
	4490.52	00	6.200,00
10.128.5101.2766 - APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	3390.14	00	2.000,00
	3390.30	00	3.500,00
	3390.36	00	7.800,00

10.242.5101.4373 - APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3390.39	00	5.000,00
	4490.52	00	7.000,00
	3390.14	00	3.000,00
10.367.5101.4229 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.32	00	2.200,00
	3390.33	00	1.100,00
	4490.52	00	41.500,00
10.367.5101.4374 - FORTALECIMENTO DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO			
	3390.30	00	4.700,00
	3390.32	00	2.800,00
	3390.33	00	3.900,00
	3390.36	00	11.100,00
10.367.5101.4374 - FORTALECIMENTO DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO	3390.39	00	6.600,00
	4490.52	00	8.000,00
	3390.30	00	12.000,00
	3390.32	00	1.500,00
10.367.5101.4374 - FORTALECIMENTO DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO	3390.33	00	2.000,00
	3390.36	00	3.000,00
	3390.39	00	4.700,00
	4490.52	00	19.300,00

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.367.5101.1639 - INSTALAÇÃO DE NÚCELO DA FUNAD EM CAMPINA GRANDE			
	3390.30	00	3.300,00
	3390.36	00	2.800,00
	3390.39	00	10.100,00
	4490.52	00	7.400,00
12.813.5101.1753 - ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	3390.14	00	2.000,00
	3390.30	00	11.000,00
	4490.52	00	3.400,00
TOTAL DO ORGÃO			389.635,00

22.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	65.765,00
TOTAL DO ORGÃO			65.765,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046.4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	63.000,00
	3190.13	01	63.000,00
	3191.13	01	23.000,00
TOTAL DO ORGÃO			149.000,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.121.5040.4261 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO NO ESTADO			
	4490.51	00	300.000,00
08.244.5040.1703 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS			
	3390.39	00	200.000,00
	4490.51	00	1.200.000,00
08.244.5040.4264 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39	00	100.000,00
08.244.5040.4268 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	3390.32	00	140.000,00
	3390.39	00	600.000,00
08.244.5040.4441 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS	3350.39	00	100.000,00
08.334.5040.4574 - FOMENTO A INCLUSÃO PRODUTIVA	3390.39	00	183.758,00
TOTAL DO ORGÃO			2.823.758,00

27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250.2594 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA FAMÍLIAS CARENTES	3390.32	00	552.000,00
TOTAL DO ORGÃO			552.000,00

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013.4330 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
	3390.30	00	250.000,00
	3390.39	00	200.000,00



08.244.5040.1704 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS	4490.52	00	150.000,00
28.846.0000.7051 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	100.000,00
TOTAL DO ORGÃO			700.000,00
28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5281.4370 - COMBATE À DISERTIFICAÇÃO	3390.30	00	5.000,00
	3390.35	00	34.983,00
18.544.5281.4368 - REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	3390.30	00	10.000,00
	3390.35	00	150.000,00
	3390.39	00	150.000,00
	4490.51	00	240.000,00
19.126.5046.4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	16.440,00
	4490.52	00	35.098,00
19.128.5103.4367 - APOIO A EVENTOS E A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.13	00	16.000,00
	3390.14	00	8.570,00
	3390.30	00	28.751,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.35	00	80.000,00
	3390.39	00	150.090,00
19.573.5103.1616 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3390.30	00	20.000,00
	3390.35	00	80.000,00
	3390.39	00	258.000,00
	4490.52	00	200.000,00
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5103.4379 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	70.000,00
	4490.52	00	100.000,00
25.751.5009.4522 - APOIO A PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE FONTES ALTERNATIVAS	3390.13	00	17.000,00
	3390.14	00	5.000,00
	3390.35	00	85.000,00
	3390.39	00	100.000,00
TOTAL DO ORGÃO			1.929.932,00
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4194 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	50.000,00
	3390.39	00	50.000,00
24.122.5046.4209 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	30.000,00
24.122.5046.4211 - SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	10.000,00
24.122.5046.4212 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.39	00	70.000,00
24.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	00	80.000,00
	3390.13	00	20.000,00
	3390.14	00	30.000,00
	3390.19	00	80.000,00
	3390.32	00	50.000,00
	3390.35	00	50.000,00
	3390.37	00	22.000,00
	4490.52	00	180.000,00
24.126.5046.4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.36	00	30.000,00
	4490.52	00	50.000,00
24.128.5068.4546 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	00	150.000,00
TOTAL DO ORGÃO			982.000,00
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001.4073 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	3390.35	00	30.000,00
	3390.36	00	20.000,00
04.121.5001.4365 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.14	00	40.000,00
	3390.35	00	100.000,00
	3390.36	00	50.000,00
	3390.39	00	51.000,00
04.121.5024.1538 - ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3390.14	00	10.000,00
	3390.39	00	20.000,00
04.121.5292.1718 - FORTALECIMENTO DE SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEP	3390.30	00	10.000,00
	3390.35	00	10.000,00
	4490.52	00	10.000,00
TOTAL DO ORGÃO			351.000,00
33.000 - PROJETO COOPERAR			
33.101 - PROJETO COOPERAR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5175.4417 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROJETO COOPERAR	4490.52	00	10.000,00
04.122.5175.4418 - SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	4490.52	00	10.000,00
04.244.5175.1659 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS	4450.51	00	90.000,00
	4450.52	00	90.000,00
04.244.5175.1661 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	3350.39	00	20.000,00
	4450.51	00	20.000,00
	4450.52	00	40.000,00
TOTAL DO ORGÃO			280.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
34.102 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177.1476 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	3390.36	00	500.000,00
18.544.5177.1562 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	4490.51	00	500.000,00
18.544.5177.1563 - RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490.51	00	176.874,00
TOTAL DO ORGÃO			1.176.874,00
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	00	50.000,00
04.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	185.700,00
	4490.30	00	140.000,00
	4490.39	00	100.000,00
	4490.52	00	90.000,00
04.126.5046.4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.30	00	56.000,00
	4490.39	00	20.000,00
	4490.52	00	80.000,00
15.122.5046.4205 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4490.30	00	17.700,00
	4490.39	00	39.000,00
TOTAL DO ORGÃO			778.400,00
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA			
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.7001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	00	50.000,00
28.846.0000.7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	160.000,00
28846.0000.7013 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES	3190.94	00	120.000,00
TOTAL DO ORGÃO			330.000,00
35.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4205 - ADMUIISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	30.000,00
20.122.5046.4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	15.000,00
	3390.33	00	10.000,00
20.573.5297.4294 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	3390.30	00	30.000,00
	3390.36	00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			105.000,00



35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4221 - VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	40.000,00
20.306.5183.4174 - SOPÃO	3390.30	00	14.682,00
	3390.39	00	150.000,00
	4490.52	00	200.000,00
20.605.5183.4165 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	4490.51	00	54.088,00
28.846.0000.7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	167.164,00
	3191.92	00	115.084,00
	3390.92	00	379.921,00
	3391.92	00	50.000,00
28.846.0000.7013 - ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	50.000,00
28.846.0000.7017 - PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	3190.91	00	3.160.726,00
TOTAL DO ORGÃO			4.381.665,00

35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.244.5183.2659 - CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGRICULTURA	3350.39	00	13.000,00
	3390.30	00	5.000,00
	3390.36	00	6.000,00
	3390.39	00	1.000,00
	4490.52	00	24.882,00
	3391.39	00	300.000,00
20.602.5252.2680 - EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350.39	00	11.524,00
	3390.14	00	20.000,00
	3390.30	00	35.000,00
	3390.32	00	30.000,00
	3390.33	00	35.000,00
	3350.36	00	50.000,00
	3390.36	00	15.000,00
	3340.39	00	32.182,00
	3390.39	00	75.000,00
	3391.39	00	13.476,00

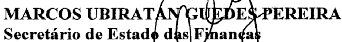
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5183.1651 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE À PRODUÇÃO E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3390.14	00	5.000,00
	3390.30	00	21.000,00
	4490.51	00	393.076,00
	4490.52	00	56.495,00
20.607.5183.1599 - PROMOÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO	3390.14	00	7.000,00
	3390.30	00	10.500,00
	3390.35	00	35.000,00
	4490.51	00	130.000,00
TOTAL DO ORGÃO			1.325.135,00
TOTAL GERAL			17.772.088,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2010; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


ROOSEVELT VITA
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 18/12/2010
REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 29/12/2010
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO NO NÚMERO DO DECRETO

Ato Governamental nº 0698

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADRIANO CÉSAR GALDINO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0699

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.000 de 31 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DIANA SOCORRO GUERRA BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Leite da Paraíba, Símbolo CAD-2, vinculada à Fundação de Apoio Comunitário – FAC.

Ato Governamental nº 0700

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 27.010, de 07 de abril de 2006,

R E S O L V E designar GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, Servidor Público, Matrícula nº 169.308-5, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Central de Compras, Símbolo CGS-1, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 0701

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALBERTO PESSOA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes “Ronaldo Cunha Lima, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0702

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear ANA LÚCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, respondendo pela função da Gerência Financeira, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0703

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear MONICA TAVARES DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0704

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear GRACYE WEDJA ALVES BULHÕES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0705

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de



inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear **LUZIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Equidade Racial, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0720 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAP. PM HERBET GUILHERMINO BASTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens, Símbolo CAD-7, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0721 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VANILDO SILVA, nomeado para o cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador, através do AG 0284, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0722 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ ADRIANO CANANÉIA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0723 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **SEVERINO FERNANDES FILHO**, Servidor Público, Matrícula nº 152.225-6 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0724 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA NERI LACERDA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0725 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANÍSIO GERMANO RIBEIRO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0726 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA BOTELHO LIMA** para ocupar o cargo de provi-mento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0727 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e de Integração Regional, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental nº 0728 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental nº 0729 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

R E S O L V E nomear **ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental nº 0730 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

R E S O L V E nomear **NIELCE COELHO GAMBARRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental nº 0731 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA MARIA BARBOSA LEITE FERNANDES, nomeado para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques, através do AG 0259, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0732 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALINE NERY BORGES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0733 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WELLINGTON ONIAS ALVES, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, através do AG 0146, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0734 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c Lei nº 8.431, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Wellington Onias Alves	Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite	CSS-3
Américo Delgado Brilhante	Chefe do Núcleo Médico do Hospital Infantil Noaldo Leite	CSS-5

Ato Governamental nº 0735 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Martinho Sérgio de Medeiros Casado	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Picuí	CSS-5
Denise Vasconcelos da Silva Dantas	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Picuí	CSS-5
Rommel Marques Moura	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Picuí	CSS-5



Aguifaildo Lira Dantas	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Picuí	CSS-5
Euda Fabiana Buriti dos Santos	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí	CSS-5
Jair Ferreira Dantas	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Picuí	CSS-3

Ato Governamental nº 0736 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear CLEONALDO DE SOUZA FREIRE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0737 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear SÁTIRO ALMEIDA DE MACEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0738 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear MARCUS DIOGO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0739 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de HELENA GONÇALVES DE LIMA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0740 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear JOSÉLIA SOARES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0741 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 169.036-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da saúde.

Ato Governamental nº 0742 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear HELENA GONÇALVES LIMA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da saúde.

Ato Governamental nº 0743 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MAGDA CECILIA CARDOSO

FERREIRA, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0744 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear BERNADETE MOREIRA DA SILVA MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Vigilância em Epidemiologia, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0745 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear VALDA NEVES DA SILVA, Servidor Público, Matrícula nº 151.008-8, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 0746 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear SONIA REGINA ALVES VIEIRA, Servidor Público, Matrícula nº 93.105-5 para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 0747 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

Servidor	Cargo	Simbologia
Felipe Rangel de Almeida	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Irany Saraiva Maia Costa	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Islan Penha Nascimento	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Bruna Lusinete de Farias Souza	Assistente de Gabinete I	CAD-6
José Roberto Gomides	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jardane Maria Silva Campos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Regina Celi Ribeiro de Sousa	Assistente Técnico I	CSE-2
Thaise Clara Soares Ribeiro	Assistente Técnico I	CSE-2
Anna Elisa Cavalcante Moura	Assistente Técnico I	CSE-2
Germana Cunha Lima	Assistente Técnico I	CSE-2
Joseira de Assis Tomaz	Assistente Técnico I	CSE-2
Suelene Martins Barreto Santos	Assistente Administrativo I	CSE-2
Alysson de Oliveira Sales	Assistente Administrativo I	CSE-2
Helena Maria Honorato da Silva	Assistente Administrativo I	CSE-2
Maurício Gadelha Pordeus	Assistente Administrativo I	CSE-2
Ítalo de Arruda Bezerra	Assistente Administrativo II	CSE-3
Elígia da Silva Vanderley	Assistente Administrativo II	CSE-3



Ato Governamental nº 0748

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA, nomeado para o cargo de Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0749

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Hiany Cristina de Sousa Vieira	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Pombal	CSS-5
Tereza Cristina Oliveira Gomes	Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Ismênia Maria Neves de Aragão Sarmento Lucena	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Maria de Fátima Nogueira de Araújo	Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Francisca Erivalda Dantas Pinto	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Maria do Socorro Sarmento Cesarino	Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Lorena Leal Máximo	Chefe do Ambulatório do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Macerlane de Lira Silva	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Nona Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Maria do Socorro Cordeiro Alves Xavier	Gerente Regional de Saúde da Quarta Região	CGF-2
Janne Cibely Orange Pereira	Chefe do Núcleo de Finanças da Segunda Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Marta Cleide Monteiro Bezerra	Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3
Ana Márcia Barbosa Leite Fernandes	Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques	CSS-2
Tizzianna de Melo Leal	Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Maria Vagneide de Oliveira Brito	Secretário da Diretoria Regional do Hemocentro de Campina Grande	CSS-5
Giotto Luiz de Melo Leal	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Rafael de Oliveira Santos	Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4

Lorena Alves Correia Lima	Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Maria Lúcia Araújo	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Paula Renata Florêncio Mendes	Chefe do Núcleo de Sorologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Rossana Lúcia Dias de Almeida Maia	Chefe do Núcleo de Imunohemato e Fracionamento do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Enedina da Silva Oliveira	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Roberto Moura Grisi	Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de Campina Grande	CSS-4
Girlando Gomes da Silva	Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7
Ricardo José Brindeiro de Araújo	Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST	CSS-3
Alessandra Campos de Lima	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	CSS-4
Márcio Carlos Amorim da Silva	Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Mariéli Barbosa Cândido	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Fabiana Ramalho dos Santos	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
Carmem Silva Alves	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Frederico Antonio Raulino de Oliveira	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Terceira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Adriana Melo Texeira	Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga	CSS-1
Isaias dos Santos Filho	Secretário da Direção Geral do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	CSS-5
Fernanda Helena Xavier Toscano de Brito	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Pamela Sonnaly Garrido de Lacerda Pereira	Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-4

Josielma Oliveira Lima	Diretor Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho	CSS-3
Maria do Socorro Campos Lima	Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Genoveva Luís Leite	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6
Tibério Gambarra Moraes	Diretor Geral do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-2
João Bosco Pereira	Diretor Técnico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3
Elidete Menezes Ramalho	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Antonio Ricardo Beltrão Firmino	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hemocentro de João Pessoa	CSS-4
Aline Carla Freire de Queiroz	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Gilda Rosa da Silva Cardoso	Chefe do Núcleo Financeiro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Claudimery Coutinho de Brito	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Clementino Fraga	CSS-4
José Madson Medeiros Souza	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4
Jacinto Carlos de Melo	Diretor Administrativo do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-2
Adriana Leal Fernandes	Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-3
Márcia Christiana Cardoso de Mello	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Maria da Conceição Medeiros Damascena	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Adriano Moraes de Medeiros	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Lucia Maria Lima Souza	Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Renato Romero de Medeiros	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Santa Luzia	CSS-5
Vanildo Guedes Pessoa Filho	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Maternidade Frei Damião	CSS-5
Bruno Ribeiro Barbosa Lira	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Maternidade Frei Damião	CSS-5
Patrícia de Vasconcelos Medran Moreira	Chefe do Núcleo de Enfermagem da Maternidade Frei Damião	CSS-5
Carla Danielle de Azevedo Chianca	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Sandra das Neves Souto Barbosa	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Gilsandra de Lira Fernandes	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Candice Helena Fernandes Bezerra	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Tanea Maria de Lucena Santos	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-5
Francisca Solange Dantas	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Aguiar	CSS-6
Everson Rach	Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica	CGF-2
Walber Alves Frazão Júnior	Gerente Operacional de Atenção Especializada	CGF-2
Joana Angélica Araújo Ramalho	Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas	CGF-3
Luzia Crispim Soares	Chefe do Núcleo de Finanças da Sexta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Marcelo José da Costa Mandu	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica	CGF-3
Virginia de Araújo Porto	Chefe do Núcleo de Urgência e Emergência	CGF-3
Gerlane Cravalho de Oliveira	Chefe do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis	CGF-3
Maria Coeli do Rego Barros	Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3
Lucinalda de Oliveira Soares	Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo Escolar do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3
Suelane Maria de Freitas	Chefe do Núcleo de Controle de Contas da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Paulo Sérgio Alves da Silva	Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Dorgival Chagas Chaves	Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-3
Flávio Marques Formiga	Tesoureiro da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2
Gyanna Lys de Melo Moreira Montenegro	Diretor da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos para Transplante – CNCDO	CSS-2
Gerlania Sarmento da Silva	Diretor Técnico do Laboratório Central de Saúde Pública	CSS-3

Ato Governamental nº 0750

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sertãozinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marinalva de Pontes	Diretor da EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUZINHO	CDE-9
Maria Gilvanda de Souza	Secretário da EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUZINHO	SDE-9



Ato Governamental nº 0751

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA EDINALVA DA SILVA FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, no Município de Sertãozinho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0752

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO GARCIA DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO, no Município de Vista Serrana, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0753

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clênio da Silva Santos	Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	CDE-7
Izabel Cristina Cândido do Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	CVE-7
Raquel Elk Silva Duarte	Vice-Diretor da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	CVE-7
Diego Freire de Lima Albuquerque Ramos	Secretário da EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	SDE-7

Ato Governamental nº 0754

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bisnetta Benigna Freire Barboza Maurício	Diretor da EEEIEFM CARLOTA BARREIRA	CDE-7
Ivonize da Silva e Silva	Vice-Diretor da EEEIEFM CARLOTA BARREIRA	CVE-7
Ivoneide Maria da Silva	Vice-Diretor da EEEIEFM CARLOTA BARREIRA	CVE-7
Yara Michele dos Santos	Secretário da EEEIEFM CARLOTA BARREIRA	SDE-7

Ato Governamental nº 0755

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Imaculada, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Judite Gomes de Menezes	Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	CDE-10
Ireni Pereira Procopio	Vice-Diretor da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	CVE-10
Maria Sidney Feitosa Moreira	Secretário da EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	SDE-10

Ato Governamental nº 0756

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

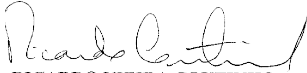
R E S O L V E nomear **IVANIA GOMES DE ARAÚJO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, no Município de Riachão, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0757

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARGARENE FARIAS DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOAQUIM AIRES CALUETE, no Município de Parari, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 003

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **HAMILTON GOMES TEMÓTEO**, matrícula EMATER-PB no.1.256-4; **RAIMUNDO RABELO DE SÁ**, matrícula no. 82.411-9 e **SAULO JOSÉ ONO-FRE MARINHO**, matrícula 96.339-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de averiguar se o Sr. Manoel Laurentino Braz é possessor de 1(um) hectare de terra no distrito de Pitanga, encravado na Fazenda Agrícola Camaratuba.

Art. 2º. – A comissão deverá apresentar relatório contendo informações consistentes e necessárias sobre essa posse, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

PORTARIA Nº. 017 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar **JOBEDIS MAGNO VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula

3801-6, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão do Terminal Rodoviário de Campina Grande, da Diretoria de Transportes, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar o Engº Mecânico **WILSON IZIDRO DOS SANTOS**, matrícula 6110-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Residência Rodoviária de Campina Grande da Diretoria de Manutenção, símbolo F-1.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE designar os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os Cargos de provimento em Comissão e Função Gratificada definidos por esta Portaria.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DIR.SUPERINTENDENTE		
Albanete Alves Gomes	Chefe de Gabinete	CAS-3
José Arnaldo Souza Lima	Chefe Ass. Técnica	CAS-3
Sérgio Nicola M. Porto	Chefe A.F.Administrativo	CAS-3
Maria das Graças S.O.Bandeira	Chefe da CPL	CAS-3
Dinauria de Araújo Lins	Secretária da DS	F-1
Carlos Alberto F. dos Santos	Motorista	F-3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Iaara Maria Burity da Silva	Chefe Séc. de Documentação	F-1
Cleide Ferreira da Luz	Chefe da Div.R.Humanos	CAS.3
Frederico Luiz Barreto Rabelo	Chefe Div.M/Patrimônio	CAS-3
Luciano de Melo Lins	Chefe Div. Serv. Gerais	CAS-3
Luzinete Mendes A. Silva	Chefe Séc. /Pagamento	F-1
Alexandre M.de C. Barbosa	Chefe Séc. D. Deveres	F-1

PORTARIA Nº. 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar a Servidora **ELZA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Contadora, matrícula 5412-7, para exercer a Função Gratificada da Seção de Tomada de Contas, símbolo F-1, da Divisão de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **FRANCISCO LACERDA DE ARAÚJO**, Economista, matrícula 5121-7, para exercer a Função Gratificada da Seção de Finanças, símbolo F-1, da Divisão de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **GILVANDO SANTOS CARVALHO**, Fiscal de Transporte Coletivo II, matrícula 2080-0, para exercer a Função Gratificada da Seção de Fiscalização de Transportes, símbolo F-1, da Divisão de Fiscalização da Diretoria de Transportes.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **ISAAC NELSON DINIZ GOMES**, Assistente Administrativo IV, matrícula 3638-2, para exercer a Função Gratificada da Seção de Operação, símbolo F-1, da Divisão de Informática Técnica da Diretoria de Planejamento.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente